



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO DO ANGELIM - PP**

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( **X** )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR / SIGNATÁRIO (S)

VER. NETO DO ANGELIM- PP

**EMENTA:**

Declara de Utilidade Pública, no âmbito de Teresina, a ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, estado do Piauí.

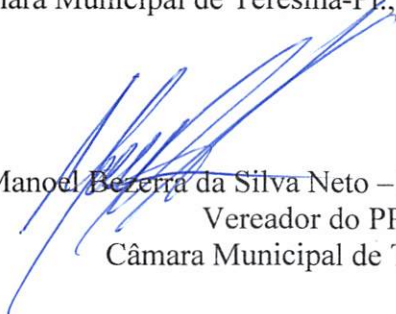
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

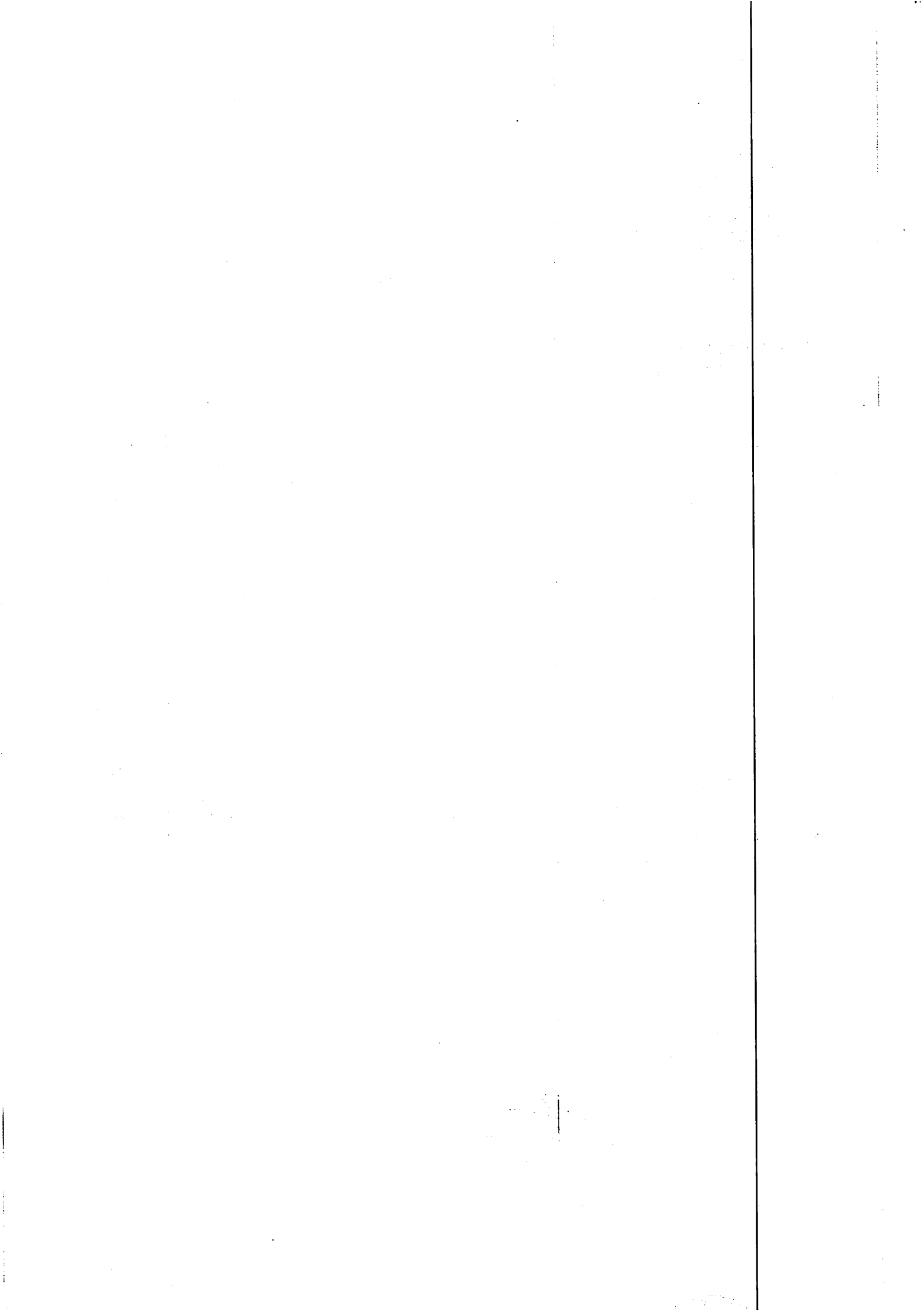
**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.489 de 10 de janeiro de 2006, ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA, é uma Associação Privada, pessoa jurídica, e sem fins lucrativos, fundada em 09 de novembro de 2021, com duração por prazo indeterminado, registrada no CNPJ sob nº 04.232.817/0001-46, sediada à Rua Machado de Assis, 1347, Lourival Parente, CEP:64.022-128, com foro nesta cidade de Teresina-Piauí.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina-Pi., 09 de junho de 2022.

  
Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim  
Vereador do PP  
Câmara Municipal de Teresina

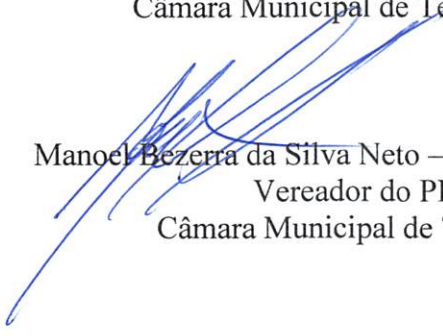


## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei faz-se necessário no âmbito do Município de Teresina-PI, haja vista a necessidade da legalização das Instituições de nossa capital e perante o serviço de utilidade pública que ela oferece à comunidade no amparo à saúde e bem estar das pessoas da terceira idade e com deficiências e inclusão social e formação profissional dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Teresina-Pi., 09 de junho de 2022.



Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim  
Vereador do PP  
Câmara Municipal de Teresina

# **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA), ENDEREÇO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E POSSE DOS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (QUE APÓS ESTA ASSEMBLEIA PASSARÁ A SE CHAMAR) ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA.**

Aos (09) nove dias do mês de novembro de (2021) dois mil e vinte e um, às (18:00h) dezoito horas, obedecendo ao disposto no Estatuto Social, com edital de convocação publicado no dia 01/11/2021 garantindo informação e tempo hábil para comparecimento a todos os membros associados da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (QUE APÓS ESTA ASSEMBLEIA PASSARÁ A SE CHAMAR) ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA reuniram-se em sua sede com o objetivo de Alterar o nome e endereço da Associação para melhor se adequar as mudanças impostas pelo Código Civil Brasileiro, bem como eleger sua nova diretoria. Foi lida a proposta de alteração estatutária que aprovada por unanimidade ficou o estatuto social com a seguinte redação em forma de consolidação:

1. Alteração no Estatuto referente ao nome e endereço da Associação
2. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

## **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração**

**Art. 1º** Sob a NOVA denominação de ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA (Antes Chamada de Associação Desportista do Bairro Lourival Parente) fica Reformulada/instituída uma associação com sede e foro na Rua Machado de Assis, 1347 – Bairro Lourival Parente – Teresina, com abrangência em todo o Estado do Piauí, a qual se regerá pelo presente estatuto.

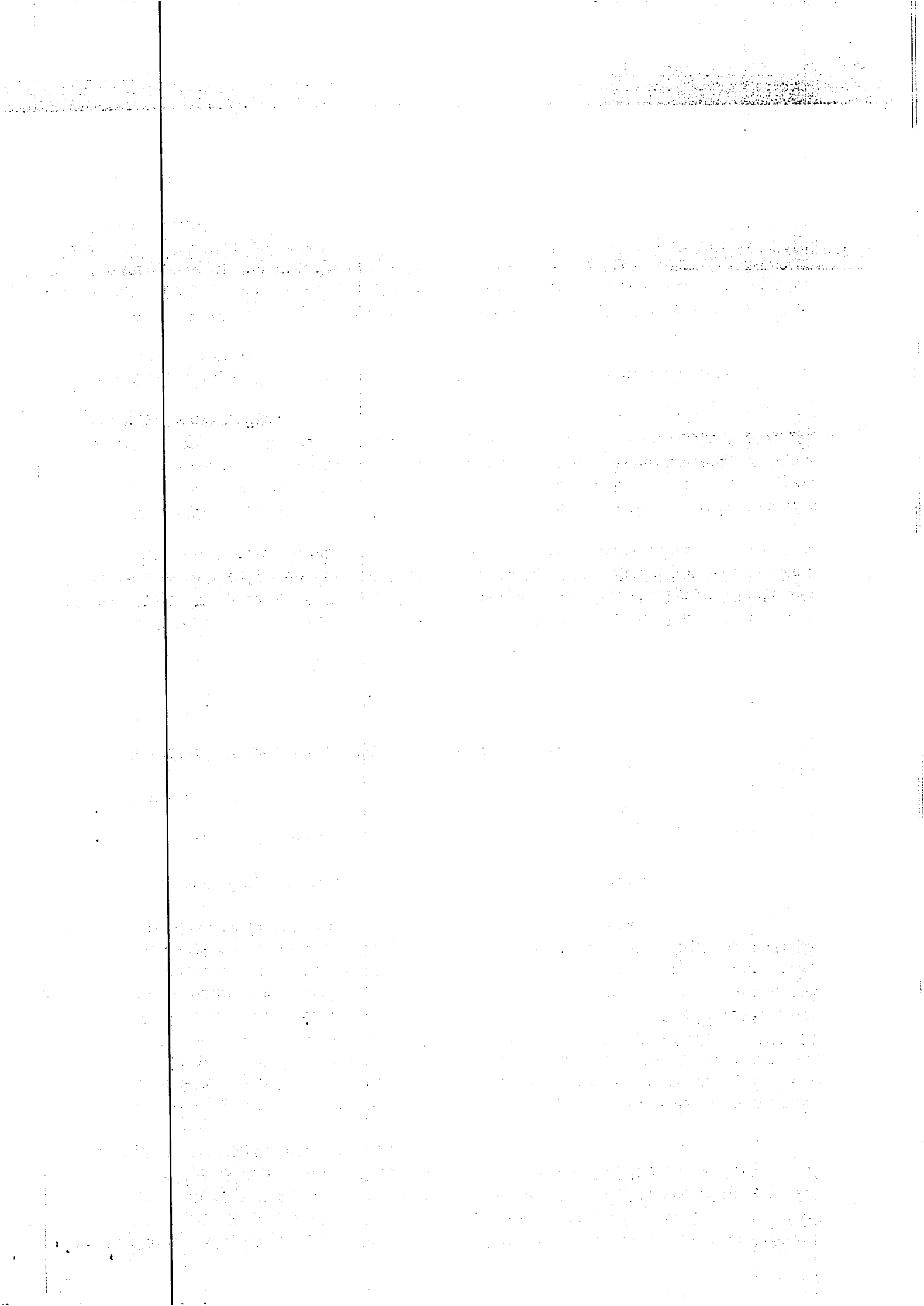
**Art. 2º** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA tem fins beneficentes e sócios-culturais destinados a Saúde e o bem estar das pessoa da terceira idade e pessoas com deficiência de forma a apoiar e patrocinar ações no campo da saúde, educação, cultura e formação profissional, assistência social, recreação, desportos, ciências e tecnologias e assistência as Comunidades urbanas e rurais do estado do Piauí.

**Art. 3º** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA, fundada em 03 de agosto de 2000, terá duração por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – para viabilizar o cumprimento de seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA poderá contrair empréstimos na sede bancária, constituir pequenas empresas, comitês, grupos de trabalho, firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Sócios**



**Art. 4º** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA terá número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art. 5º** Serão admitidas como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

**Art. 6º** Haverá as seguintes categorias de sócios:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade.
- 2) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Administração**

**Art. 7º** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA será administrada por um Conselho de Curadores, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Conselho de Curadores será constituído por 12 membros vitalícios que correspondem aos membros idealizadores da ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA

**Art. 8º** A diretoria será eleita por 4 (quatro) anos, em Assembleia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

**Art. 9º** Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 10.** Compete ao Presidente: o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares.

Ao Secretário, a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade.

Ao Tesoureiro, a guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balancetes trimestrais e anuais.

**Art. 11.** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essa rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os valores depositados em bancos só serão levantados mediante cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Assembleia Geral**

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

**Art. 12.** A Assembleia Geral, que se comporá de sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará, mediante aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria.

**Art. 13.** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de 10 (dez) sócios quites, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

**Art. 14.** A Assembleia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) sócios quites.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Se não houver quórum, a Assembleia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

**Art. 15.** À Assembleia Geral compete:

- a) eleger a Diretoria;
- b) tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório da Diretoria;
- c) julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados;
- d) examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros.

Parágrafo único. Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de dois terços de sócios quites, no mínimo.

### **Do Patrimônio Social**

**Art. 16.** O patrimônio social será constituído:

- a) de subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) de quaisquer outros valores adventícios.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições Gerais**

**Art. 17.** O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios quites.

**Art. 18.** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data quality and integrity. It notes that high-quality data is essential for generating meaningful insights and making informed business decisions.

6. The sixth part of the document explores the role of data in strategic planning and performance management. It explains how data-driven insights can help organizations identify trends, set goals, and track progress over time.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data literacy and training. It emphasizes that all employees should have a basic understanding of data and how to use it effectively in their work.

8. The eighth part of the document addresses the ethical considerations surrounding data collection and use. It highlights the need for transparency, consent, and responsible data handling practices to build trust with stakeholders.

9. The ninth part of the document discusses the future of data and its potential to transform various industries. It notes that as data continues to grow, its role in driving innovation and growth will become increasingly significant.

10. The tenth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers final thoughts on the importance of data in the modern business landscape.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data in the context of artificial intelligence and machine learning. It explains how large volumes of data are essential for training these models and improving their performance.

12. The twelfth part of the document addresses the challenges of data integration and interoperability. It notes that as organizations collect data from multiple sources, ensuring that the data can be shared and used together becomes a critical task.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data governance and policy. It emphasizes that clear policies and procedures are needed to manage data effectively and ensure compliance with relevant regulations.

14. The final part of the document provides a conclusion and offers recommendations for organizations looking to maximize the value of their data.

**Parágrafo único.** Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia.

**Art. 19.** Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo, os princípios do Código Civil.

**Teresina – PI 09 de novembro de 2021.**

O presente estatuto social foi aprovado pela assembleia geral extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021 e está transcrito no livro de atas como anexo I da ata daquela assembleia

Dando prosseguimento a ordem do dia deu-se início ao processo de votação para eleger O Conselho de Curadores, Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2021/2024, foi apresentada chapa única que foi eleita com manifestações de sucesso por todos os presentes. A Diretoria eleita é:

### **CONSELHO DE CURADORES – MEMBROS VITALÍCIOS**

- 1. ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA**
- 2. CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS**
- 3. CLAUDETE COSTA LIMA**
- 4. JAQUELINE GONÇALVES LIMA**
- 5. KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID**
- 6. MARAYZA MATOS DOS SANTOS**
- 7. MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA**
- 8. MARCIO HENRIQUE MATOS SOUSA**
- 9. MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS**
- 10. MARIA ALANA MARA COSTA LIMA**
- 11. MARIA DO SOCORRO FONTINELE**
- 12. MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA**

**RG: 4.156.090 – SSP-PI**

**CPF: 361.494.543-04**

**Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI**

**Vice-Presidente: CLAUDETE COSTA LIMA**

**RG: 1.069.530 – SSP-PI**

**CPF: 433.393.793-00**

**Quadra 131, Casa 10B – Promorar II – Teresina – PI**

**Primeiro Tesoureiro: MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA**

**RG: 981.349 – SSP-PI**

**CPF: 454.029.223-49**

**Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI**

1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses.

22. The twenty-second part of the document is a list of names and addresses.

23. The twenty-third part of the document is a list of names and addresses.

24. The twenty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

25. The twenty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

26. The twenty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

27. The twenty-seventh part of the document is a list of names and addresses.

28. The twenty-eighth part of the document is a list of names and addresses.

29. The twenty-ninth part of the document is a list of names and addresses.

30. The thirtieth part of the document is a list of names and addresses.

31. The thirty-first part of the document is a list of names and addresses.

32. The thirty-second part of the document is a list of names and addresses.

33. The thirty-third part of the document is a list of names and addresses.

34. The thirty-fourth part of the document is a list of names and addresses.

35. The thirty-fifth part of the document is a list of names and addresses.

36. The thirty-sixth part of the document is a list of names and addresses.

**Segundo Tesoureiro: MARCIO HENRIQUE MATOS SOUSA**

**RG: 2.636.192 - SSP-PI**

**CPF: 037.371.883-78**

**Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI**

**Primeiro Secretario: MARAYZA MATOS DOS SANTOS**

**RG: 3.255.864 – SSP-PI**

**CPF: 052.210.033-33**

**Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI**

**Segundo Secretario: MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS**

**RG: 1.161.520 – SSP-PI**

**CPF: 964.333.613-15**

**Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI**

### **CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS**

**Membro Efetivo: JAQUELINE GONÇALVES LIMA**

**RG: 2.714.917 – SSP/PI**

**CPF: 046.299.803-77**

**Quadra 131, Casa 10B – Promorar II – Teresina – PI**

**Membro Efetivo: CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS**

**RG: 1.555.631 – SSP/PI**

**CPF: 833.602.713-00**

**Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI**

**Membro Efetivo: MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES**

**RG: 2.355.433 – SSP/PI**

**CPF: 516.338.251-91**

**Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI**

### **CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES**

**Membro Suplente: MARIA ALANA MARA COSTA LIMA**

**RG: 2.006.459 – SSP/PI**

**CPF: 960.315.493-87**

**Quadra AK Casa 10 Residencial Torquato Neto, 111 – Teresina – PI**

**Membro Suplente: KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID**

**RG: 1.500.769 – SSP/PI**

**CPF: 746.977.903-59**

**Quadra 90, Casa 01 Parque Piauí – Teresina – PI**

**Membro Suplente: MARIA DO SOCORRO FONTINELE**

**RG: 791.463 – SSP/PI**

**CPF: 337.915.383-49**

**Quadra 23, Casa 08 Parque Piauí – Teresina – PI**

Annual Report of the Board of Directors

Financial Statements

Income Statement

Revenue	1,234,567	1,123,456
Operating Expenses	(876,543)	(987,654)
Operating Income	358,024	135,802
Other Income	12,345	23,456
Other Expenses	(34,567)	(45,678)
Net Income	335,802	113,580

Balance Sheet

Assets	2,345,678	2,234,567
Liabilities	(1,234,567)	(1,123,456)
Equity	1,111,111	1,111,111

Statement of Cash Flows

Operating Activities	456,789	345,678
Investing Activities	(123,456)	(234,567)
Financing Activities	(100,000)	(100,000)
Net Change in Cash	233,333	111,111

Notes to Financial Statements

1. Description of the Company and its operations. The company is a public company engaged in the business of manufacturing and selling consumer products.

2. Summary of significant accounting policies. The company uses the accrual basis of accounting and follows generally accepted accounting principles (GAAP).

3. Details of revenue recognition. Revenue is recognized when the product is shipped to the customer and the title has passed.

4. Details of operating expenses. Operating expenses include salaries, advertising, and depreciation.

5. Details of other income and expenses. Other income includes interest income from investments.

**CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS**

Membro Efetivo: **JAQUELINE GONCALVES LIMA**

RG: 2.714.917 – SSP/PI

CPF: 046.299.803-77

Quadra 131, Casa 10B – Promorar II – Teresina – PI

Assinatura Jaqueline Gonçalves Lima

Membro Efetivo: **CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS**

RG: 1.555.631 – SSP/PI

CPF: 833.602.713-00

Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – P

Assinatura Chrisleyd Oliveira da Silva Matos

Membro Efetivo: **MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES**

RG: 2.355.433 – SSP/PI

CPF: 516.338.251-91

Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI

Assinatura Marilia Matos dos Santos Moraes

**CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES**

Membro Suplente: **MARIA ALANA MARA COSTA LIMA**

RG: 2.006.459 – SSP/PI

CPF: 960.315.493-87

Quadra AK Casa 10 Residencial Torquato Neto, 111 – Teresina – PI

Assinatura \_\_\_\_\_

Membro Suplente: **KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID**

RG: 1.500.769 – SSP/PI

CPF: 746.977.903-59

Quadra 90, Casa 01 Parque Piauí – Teresina – PI

Assinatura Karla Daniela Cunha Nunes Rachid

Membro Suplente: **MARIA DO SOCORRO FONTINELE**

RG: 791.463 – SSP/PI

CPF: 337.915.383-49

Quadra 23, Casa 08 Parque Piauí – Teresina – PI

Assinatura Maria do Socorro Fontinele

Teresina – PI – 09 de Novembro de 2021

CNPJ: 32.736.201/0001-48  
SERVENTIA DO 1º OFICIO  
DE ÁGUA BRANCA - PI  
WILSON BARBOSA PEREIRA - PI  
TABELIAO INTERINO  
Av João Ferreira nº 580 Sala A  
Centro - CEP 64460-000  
Água Branca - PI Fone: 3285-2338

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI  
WILSON BARBOSA PEREIRA - TABELIAO  
CNPJ: 32.736.201/0001-48 - CNIS: 7.000-3  
AVENIDA JOAO FERREIRA, CENTRO - V. JOAO BRANCA - PIAUI, TR. (RUI LOPES) 2338

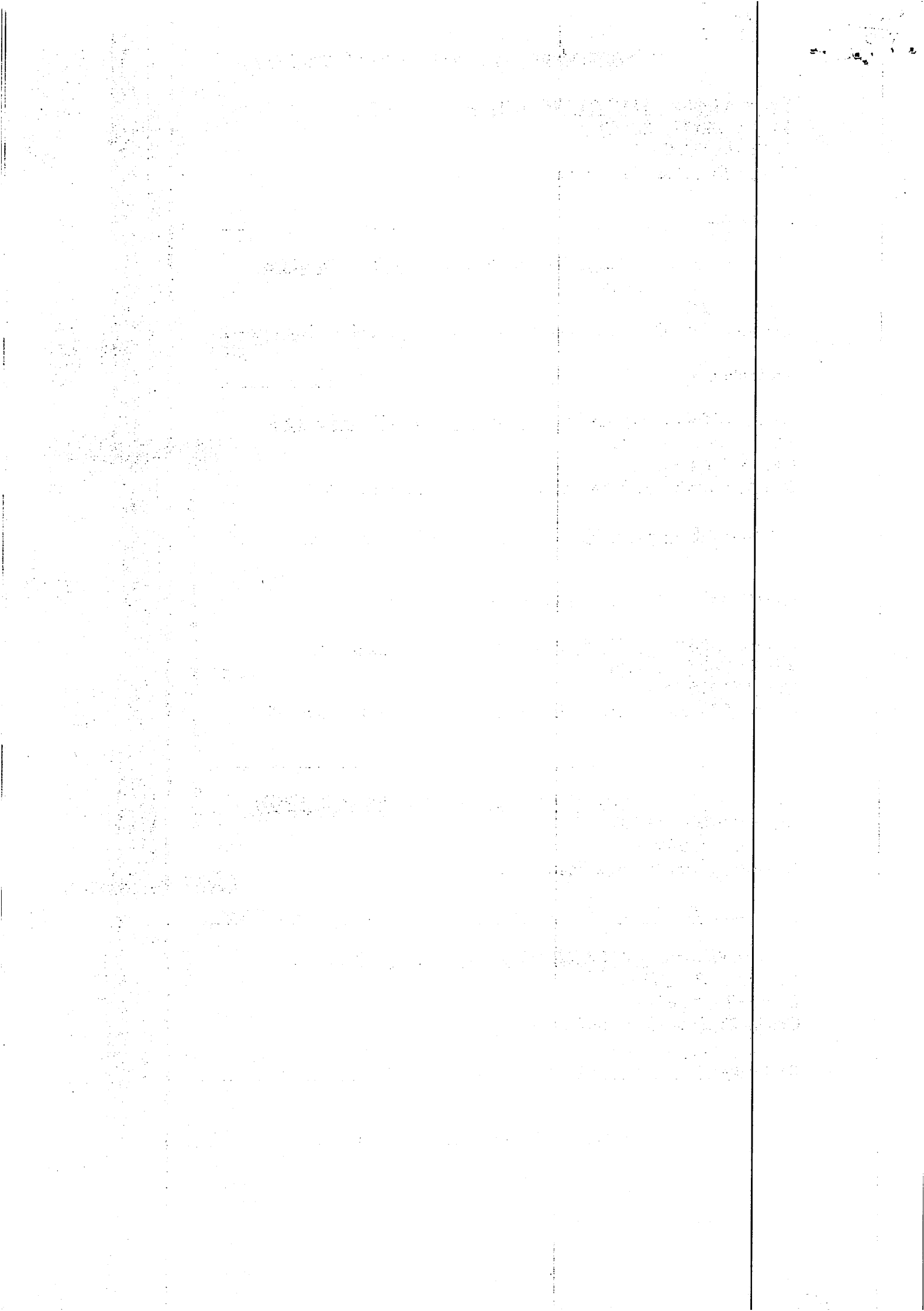
CPJ registrado sob o nº 405 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A- nº A-2 (folha) 189  
180V em 07/04/2022 10:59:50, Protocolado sob o nº 352 no Livro de Protocolo de Registro de  
Atos e Documentos e Pessoa Jurídica nº 01 em 07/04/2022. Selo: ADM38838 - X216 consulte  
em www.tpi.jus.br/portalexta

Margarida Ferreira Carlos - Escrevente Compromissada  
Margarida Ferreira Carlos  
Escritório Compromissada

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI  
WILSON BARBOSA PEREIRA - TABELIAO  
CNPJ: 32.736.201/0001-48 - CNIS: 7.000-3  
AVENIDA JOAO FERREIRA, CENTRO - V. JOAO BRANCA - PIAUI, TR. (RUI LOPES) 2338

CPJ registrado sob o nº 405 no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica A- nº A-2 (folha) 189  
180V em 07/04/2022 10:59:57, Protocolado sob o nº 352 no Livro de Protocolo de Registro de  
Atos e Documentos e Pessoa Jurídica nº 01 em 07/04/2022. Selo: ADM38839 - CHBO consulte  
em www.tpi.jus.br/portalexta

Margarida Ferreira Carlos - Escrevente Compromissada  
Margarida Ferreira Carlos  
Escritório Compromissada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO

WILSON BARBOSA PEREIRA  
Tabeliá(o) / Portaria nº 223

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2

LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 405

07/04/2022

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foi Registrado no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº A-2, folha 189- 190V, sob nº 405, em data de 07.04.2022, o seguinte teor :

**Protocolo nº 352 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA), ENDEREÇO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E POSSE DOS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (QUE APÓS ESTA ASSEMBLEIA PASSARÁ A SE CHAMAR) ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA.** Aos (09) nove dias do mês de novembro de (2021) dois mil e vinte e um, às (18:00h) dezoito horas, obedecendo ao disposto no Estatuto Social, com edital de convocação publicado no dia 01/11/2021 garantindo informação e tempo hábil para comparecimento a todos os membros associados da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (QUE APÓS ESTA ASSEMBLEIA PASSARÁ A SE CHAMAR) ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** reuniram-se em sua sede com o objetivo de Alterar o nome e endereço da Associação para melhor se adequar as mudanças impostas pelo Código Civil Brasileiro, bem como eleger sua nova diretoria. Foi lida a proposta de alteração estatutária que aprovada por unanimidade ficou o estatuto social com a seguinte redação em forma de consolidação: 1. Alteração no Estatuto referente ao nome e endereço da Associação 2. Eleição da nova diretoria; 3. Posse dos eleitos. **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA**  
**CAPÍTULO I Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração Art. 1º** Sob a NOVA denominação de **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA (Antes Chamada de Associação Desportista do Bairro Lourival Parente)** fica reformulada/instituída uma associação com sede e foro na Rua Machado de Assis, 1347 – Bairro Lourival Parente – Teresina, com abrangência em todo o Estado do Piauí, a qual se regerá pelo presente estatuto. **Art. 2º** A **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** tem fins beneficentes e sócios-culturais destinados a Saúde e o bem estar das pessoa da terceira idade e pessoas com deficiência de forma a apoiar e patrocinar ações no campo da saúde, educação, cultura e formação profissional, assistência social, recreação, desportos, ciências e tecnologias e assistência as Comunidades urbanas e rurais do estado do Piauí. **Art. 3º** A **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA**, fundada em 03 de agosto de 2000, terá duração por prazo indeterminado. **PARÁGRAFO ÚNICO** – para viabilizar o cumprimento de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** poderá contrair empréstimos na sede bancária, constituir pequenas empresas, comitês, grupos de trabalho, firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas. **CAPÍTULO II Dos Sócios Art. 4º** **A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** terá número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. **Art. 5º** Serão admitidas como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria. **Art. 6º** Haverá as seguintes categorias de sócios:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO

Folha nº: 001V

WILSON BARBOSA PEREIRA  
Tabelião / Portaria nº 223

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2

LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 405

07/04/2022

Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da entidade. 2) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria. **CAPÍTULO III Da Administração Art. 7º A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** será administrada por um Conselho de Curadores, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **PARÁGRAFO ÚNICO.** O Conselho de Curadores será constituído por 12 membros vitalícios que correspondem aos membros idealizadores da **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA Art. 8º** A diretoria será eleita por 4 (quatro) anos, em Assembleia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração. **Art. 9º** Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos. **PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim. **Art. 10.** Compete ao Presidente: o exercício das funções inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares. Ao Secretário, a superintendência da escrituração e da correspondência da sociedade. Ao Tesoureiro, a guarda dos bens sociais, e o pagamento, mediante recibo, de contas visadas pelo Presidente; a superintendência da escrituração e a extração de balancetes trimestrais e anuais. **Art. 11.** A **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essa rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Os valores depositados em bancos só serão levantados mediante cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro. **CAPÍTULO IV Da Assembleia Geral Art. 12.** A Assembleia Geral, que se comporá de sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará, mediante aviso aos sócios, com antecedência de quinze dias, e presidida pela Diretoria. **Art. 13.** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de 10 (dez) sócios quites, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior. **Art. 14.** A Assembleia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) sócios quites. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Se não houver quórum, a Assembleia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes. **Art. 15.** À Assembleia Geral compete: a) eleger a Diretoria; b) tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório da Diretoria; c) julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados; d) examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exaço no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros. **Parágrafo único.** Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de dois terços de sócios quites, no mínimo. **Do Patrimônio Social Art. 16.** O patrimônio social será constituído: a) de subvenções, donativos e contribuições dos sócios; b)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Folha nº 002

WILSON BARBOSA PEREIRA  
Tabeliá(o) / Portaria nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2

LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 405

07/04/2022

dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir; c) de quaisquer outros valores adventícios;

**CAPÍTULO V Disposições Gerais Art. 17.** O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da

Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no

mínimo, dois terços dos sócios quites. **Art. 18.** A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA será extinta quando assim

deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo

menos, dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais. Parágrafo único. Extinta a associação, o

seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia. **Art.**

**19:** Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo, os

princípios do Código Civil. **Teresina – PI 09 de novembro de 2021.** O presente estatuto social foi aprovado pela

assembleia geral extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021 e está transcrito no livro de atas como

anexo I da ata daquela assembléia Dando prosseguimento a ordem do dia deu-se início ao processo de votação

para eleger O Conselho de Curadores, Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade para o

quadriênio 2021/2024, foi apresentada chapa única que foi eleita com manifestações de sucesso por todos os

presentes. A Diretoria eleita é: **CONSELHO DE CURADORES – MEMBROS VITALÍCIOS 1. ANTONIO**

**CLEMILTON COSTA LIMA, 2. CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS, 3. CLAUDETE COSTA**

**LIMA, 4. JAQUELINE GONÇALVES LIMA, 5. KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID,**

**6. MARAYZA MATOS DOS SANTOS, 7. MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA, 8. MARCIO**

**HENRIQUE MATOS SOUSA, 9. MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS, 10. MARIA ALANA MARA**

**COSTA LIMA, 11. MARIA DO SOCORRO FONTINELE, 12. MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES**

**DIRETORIA EXECUTIVA Presidente: ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA RG:4.156.090 – SSP-PI**

**CPF:361.494.543-04 Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Vice-Presidente:**

**CLAUDETE COSTA LIMA RG:1.069.530 – SSP-PI CPF:433.393.793-00 Quadra 131, Casa 10B – Promorar**

**II – Teresina – PI Primeiro Tesoureiro: MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA RG:981.349**

**SSP-PI CPF: 454.029.223-49 Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Segundo**

**Tesoureiro: MARCIO HENRIQUE MATOS SOUSA RG: 2.636.192 - SSP-PI CPF: 037.371.883-78 Rua**

**Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Primeiro Secretario: MARAYZA MATOS DOS**

**SANTOS RG: 3.255.864 – SSP-PI CPF:052.210.033-33 Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce**

**Teresina – PI Segundo Secretario: MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS RG:1.161.520 – SSP-PI**

**CPF:964.333.613-15 Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI CONSELHO**

**FISCAL – MEMBROS EFETIVOS Membro Efetivo: JAQUELINE GONÇALVES LIMA RG: 2.714.917 –**

**SSP/PI CPF: 046.299.803-77 Quadra 131, Casa 10B – Promorar II – Teresina – PI Membro Efetivo**

Morgana Ferraz  
Escritório



1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2

LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 405

07/04/2022

**CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS** RG: 1.555.631 – SSP/PI CPF: 833.602.713-00 Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI Membro Efetivo: **MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES** RG: 2.355.433 – SSP/PI CPF: 516.338.251-91 Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI **CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES** Membro Suplente: **MARIA ALANA MARA COSTA LIMA** RG: 2.006.459 – SSP/PI CPF: 960.315.493-87 Quadra AK Casa 10 Residencial Torquato Neto, 111 – Teresina – PI Membro Suplente: **KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID** RG: 1.500.769 – SSP/PI CPF: 746.977.903-59 Quadra 90, Casa 01 Parque Piauí – Teresina – PI Membro Suplente: **MARIA DO SOCORRO FONTINELE** RG: 791.463 – SSP/PI CPF: 337.915.383-49 Quadra 23, Casa 08 Parque Piauí – Teresina – PI Estando os eleitos automaticamente empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A Assembleia encerrou-se, sendo por mim, **Marayza Matos dos Santos** lavrada a presente ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Teresina – PI 09 de Novembro de 2021. **Marayza Matos dos Santos** Primeira - Secretária **Antônio Clemilton Costa Lima** Presidente Segue em anexo a lista de assinatura (devidamente identificada) dos associados que participaram da presente eleição. **Assinaturas dos Presentes a Assembleia realizada em 09/11/2021. ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA – TERESINA – PI** Diretoria eleita em: **09 de Novembro de 2021 DIRETORIA EXECUTIVA** Presidente: **ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA** RG: 4.156.090 – SSP-PI CPF: 361.494.543-04 Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Vice-Presidente: **CLAUDETE COSTA LIMA** RG: 1.069.530 – SSP-PI CPF: 433.393.793-00 Quadra 131, Casa 10B – Promorar II – Teresina – PI Primeiro Tesoureiro: **MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA** RG: 981.349 – SSP-PI CPF: 454.029.223-49 Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Segundo Tesoureiro: **MARCIO HENRIQUE MATOS SOUSA** RG: 2.636.192 - SSP-PI CPF: 037.371.883-78 Rua Machado de Assis, 1347 – Lourival Parente – Teresina – PI Primeiro Secretario: **MARAYZA MATOS DOS SANTOS** RG: 3.255.864 – SSP-PI CPF: 052.210.033-33 Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI Segundo Secretario: **MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS** RG: 1.161.520 – SSP-PI CPF: 964.333.613-15 Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI **CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS** Membro Efetivo: **JAQUELINE GONCALVES LIMA** RG: 2.714.917 – SSP/PI CPF: 046.299.803-77 Quadra 131, Casa 10B – PromorarII – Teresina – PI Membro Efetivo: **CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS** RG: 1.555.631 – SSP/PI CPF: 833.602.713-00 Quadra F Casa 08 – Residencial Justina Ribeiro – Angelim – Teresina – PI Membro Efetivo: **MARILIA MATOS DOS SANTOS MORAES** RG: 2.355.433 – SSP/PI CPF: 516.338.251-91 Rua Apostolo Tadeu 4254 – Vila Irmã Dulce – Teresina – PI **CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
CARTÓRIO DO 1 OFICIO

Folha nº 003

WILSON BARBOSA PEREIRA  
Tabeliá(o) / Portaria nº 223

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2

LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 405

07/04/2022

Membro Suplente: **MARIA ALANA MARA COSTA LIMA** RG: 2.006.459 – SSP/PI CPF: 960.315.493-87  
Quadra AK Casa 10 Residencial Torquato Neto, 111 – Teresina – PI Membro Suplente: **KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID** RG: 1.500.769 – SSP/PI CPF: 746.977.903-59 Quadra 90, Casa 01 Parque Piauí – Teresina – PI Membro Suplente: **MARIA DO SOCORRO FONTINELER** RG: 791.463 – SSP/PI CPF: 337.915.383-49 Quadra 23, Casa 08 Parque Piauí – Teresina – PI. Teresina – PI –09 de Novembro de 2021 Dou fé: Aa) Wilson Barbosa Pereira – Tabelião Interno. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADM36839 - CHB0, ADM36838 - X216**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Água Branca-PI, 07 de Abril de 2022

*Morgana Ferreira Carlos*  
Escrevente Compromissada

*Morgana Ferreira Carlos*  
Escrevente Compromissada

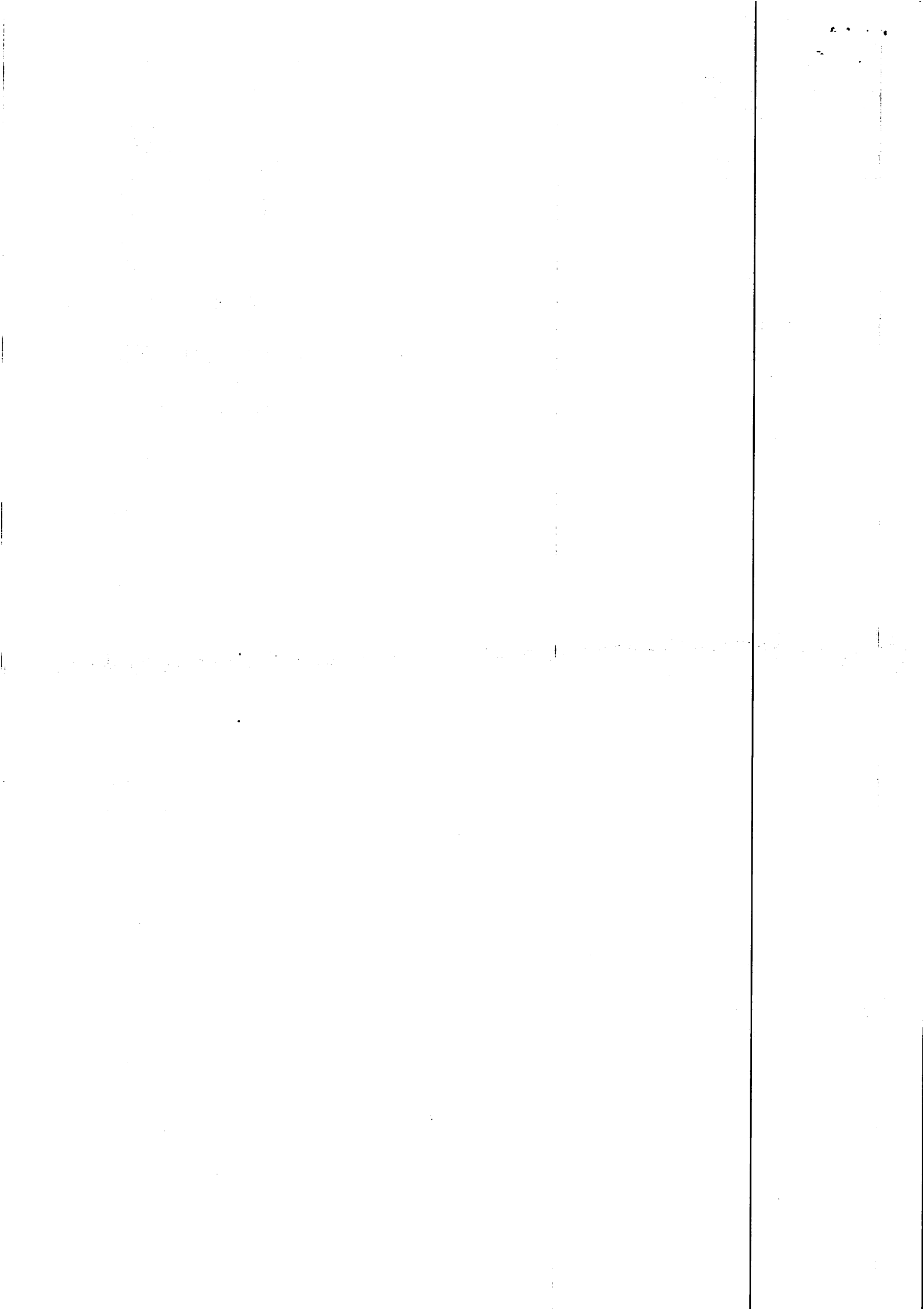
CNPJ: 32.735.201/0001-48  
SERVENTIA DO 1º OFICIO  
DE ÁGUA BRANCA - PI  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO INTERINO  
Av. João Ferreira nº 580 Sala A  
Centro - CEP 64460-000  
Água Branca - PI - Fone: 3280-2338

CNPJ: 32.735.201/0001-48  
SERVENTIA DO 1º OFICIO  
DE ÁGUA BRANCA - PI  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO INTERINO  
Av. João Ferreira nº 580 Sala A  
Centro - CEP 64460-000  
Água Branca - PI - Fone: 3280-2338



*Morgana Ferreira Carlos*  
Escrevente Compromissada

ÁGUA BRANCA (PI), 07 de Abril de 2022, EU, *Morgana Ferreira Carlos* Tabeliá(o), registrei o/n documento acima do livro A-2, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

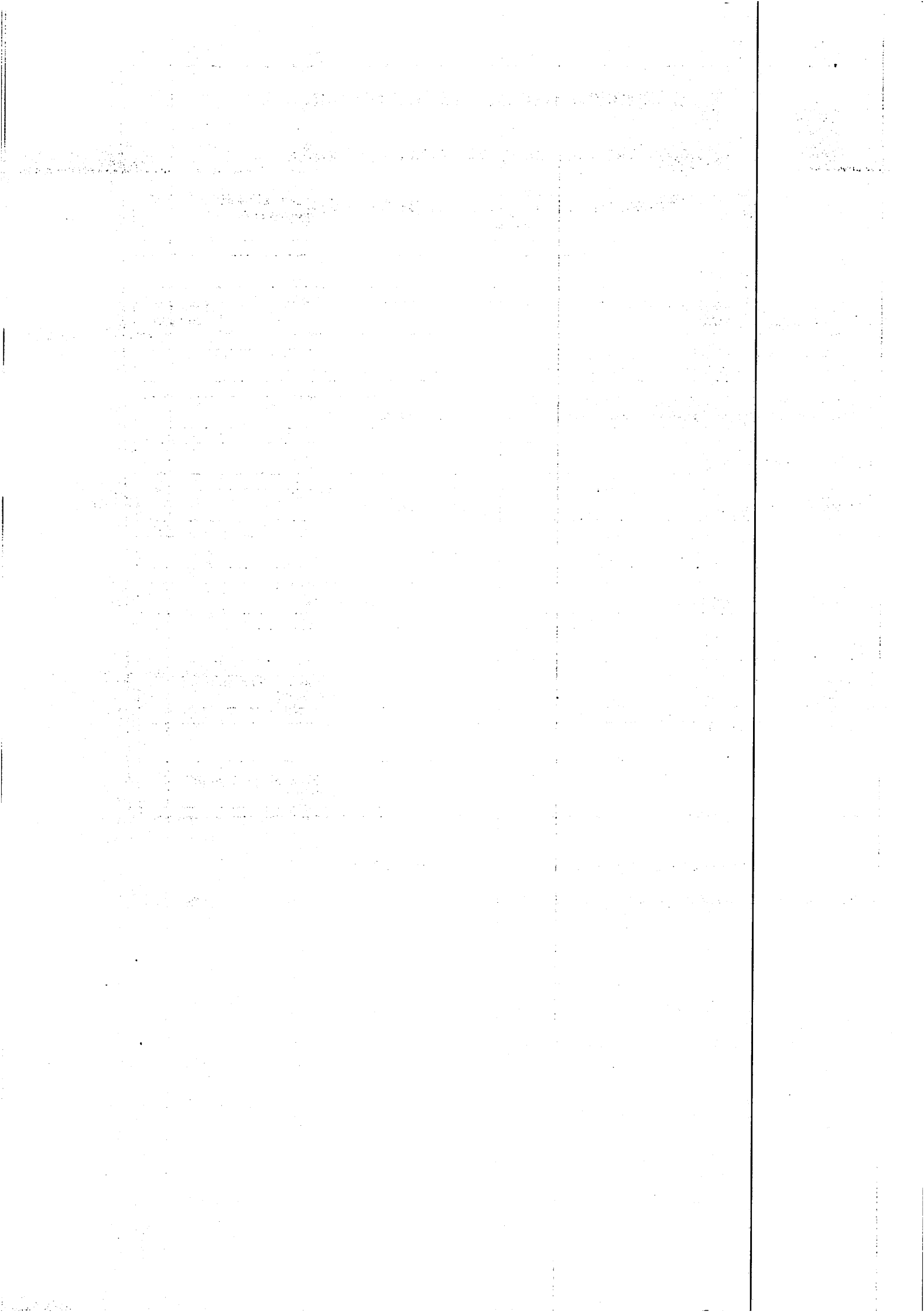
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.232.817/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO VIDA ATIVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO VIDA ATIVA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>64.022-128</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOURIVAL PARENTE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIDAATIVATERESINA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8827-6100/ (86) 9538-4139</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **10:05:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 11:29:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE  
CNPJ: 04.232.817/0001-46

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

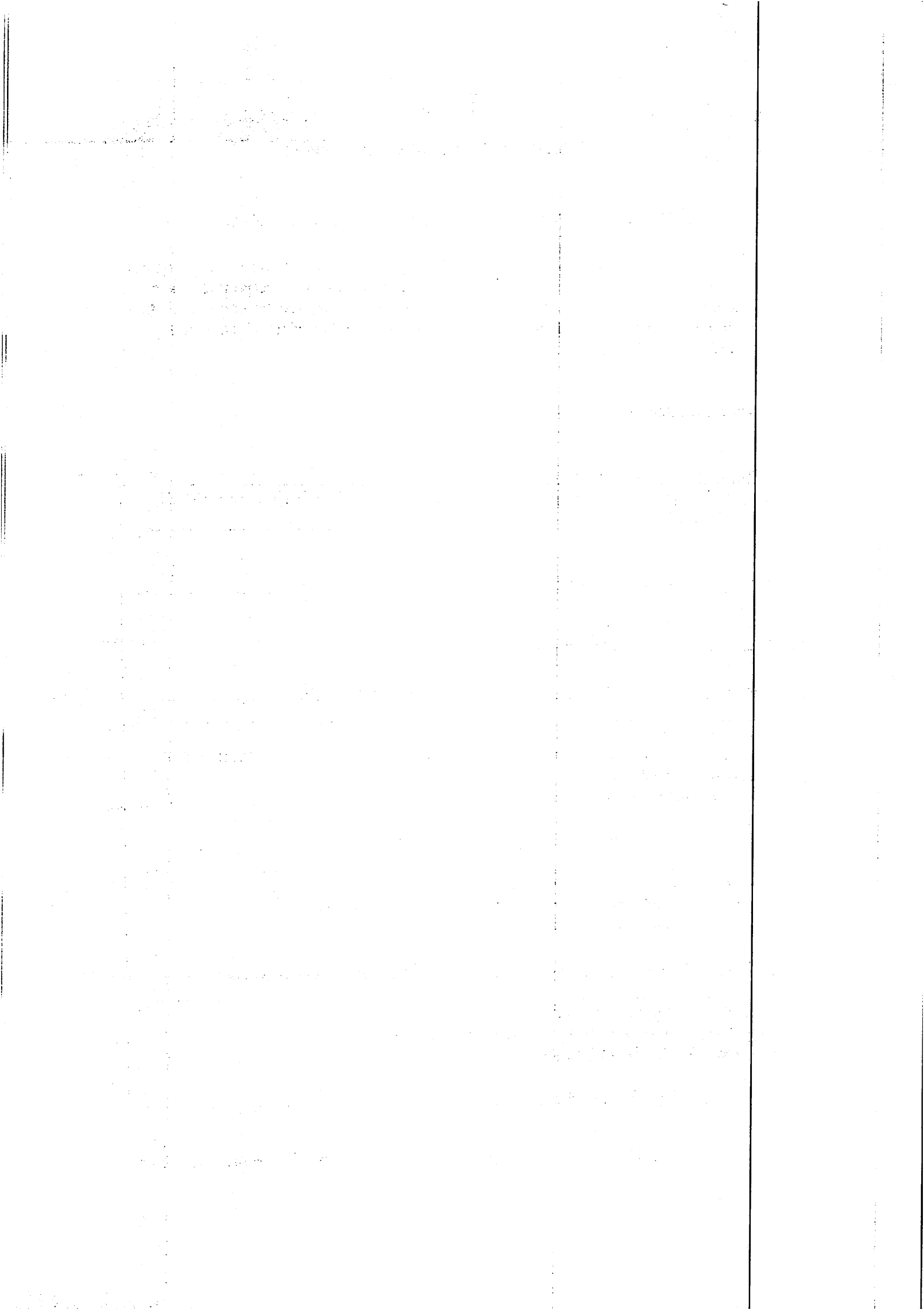
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

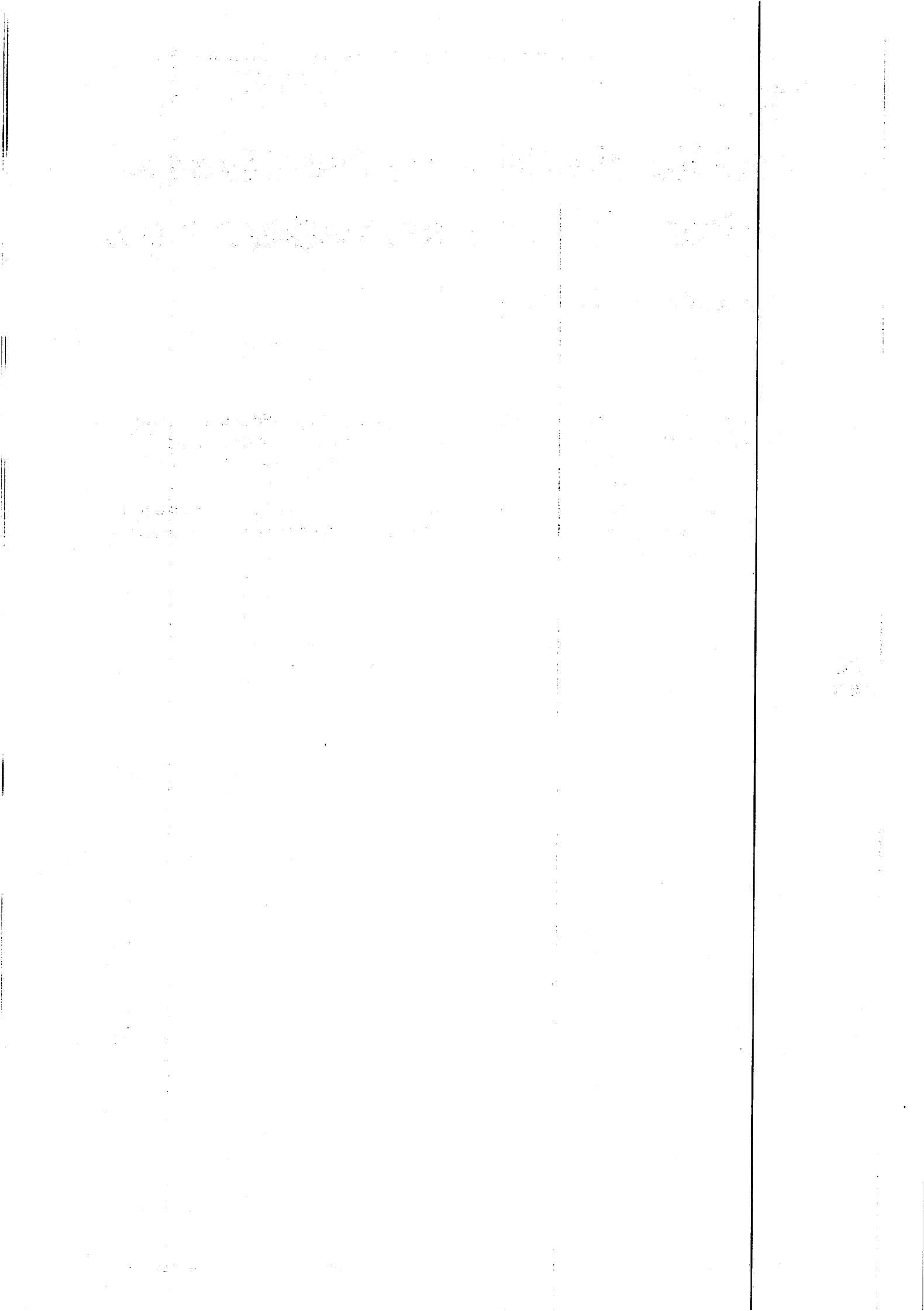
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.232.817/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)







GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 22040-4232817000146**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ CPF
<b>04.232.817/0001-46</b>
NOME RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

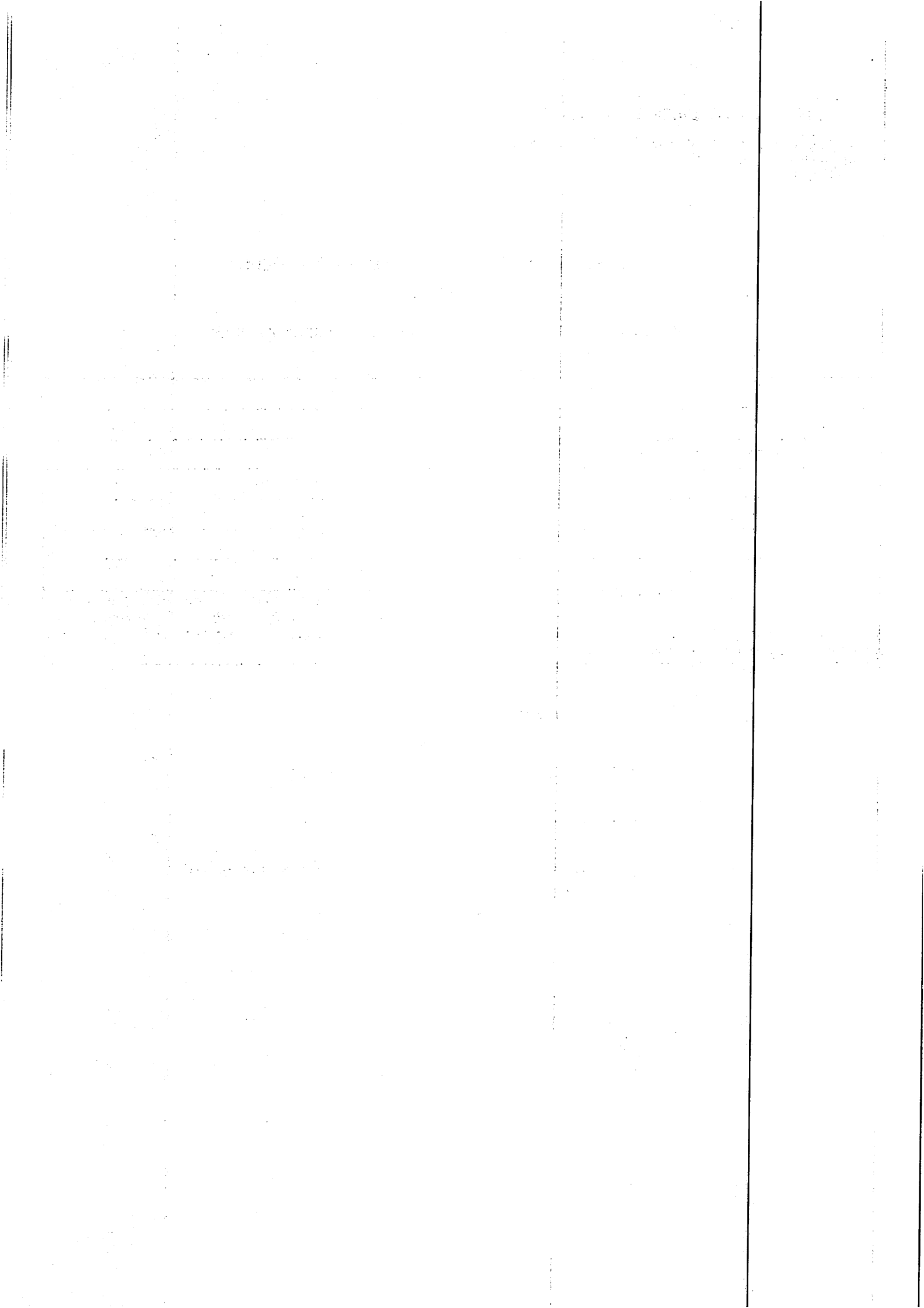
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022, ÀS 12:41:27

VÁLIDA ATÉ 27/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webasissfaz.pge.gov.br/certidaoft-web>

Chave para Autenticação: E9DD-E76C-C7D1-55F2-6929-C1EA-546F-0EA0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.232.817/0001-46

Certidão nº: 13182471/2022

Expedição: 28/04/2022, às 11:23:59

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DESPORTIVA DO BAIRRO LOURIVAL PARENTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.232.817/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

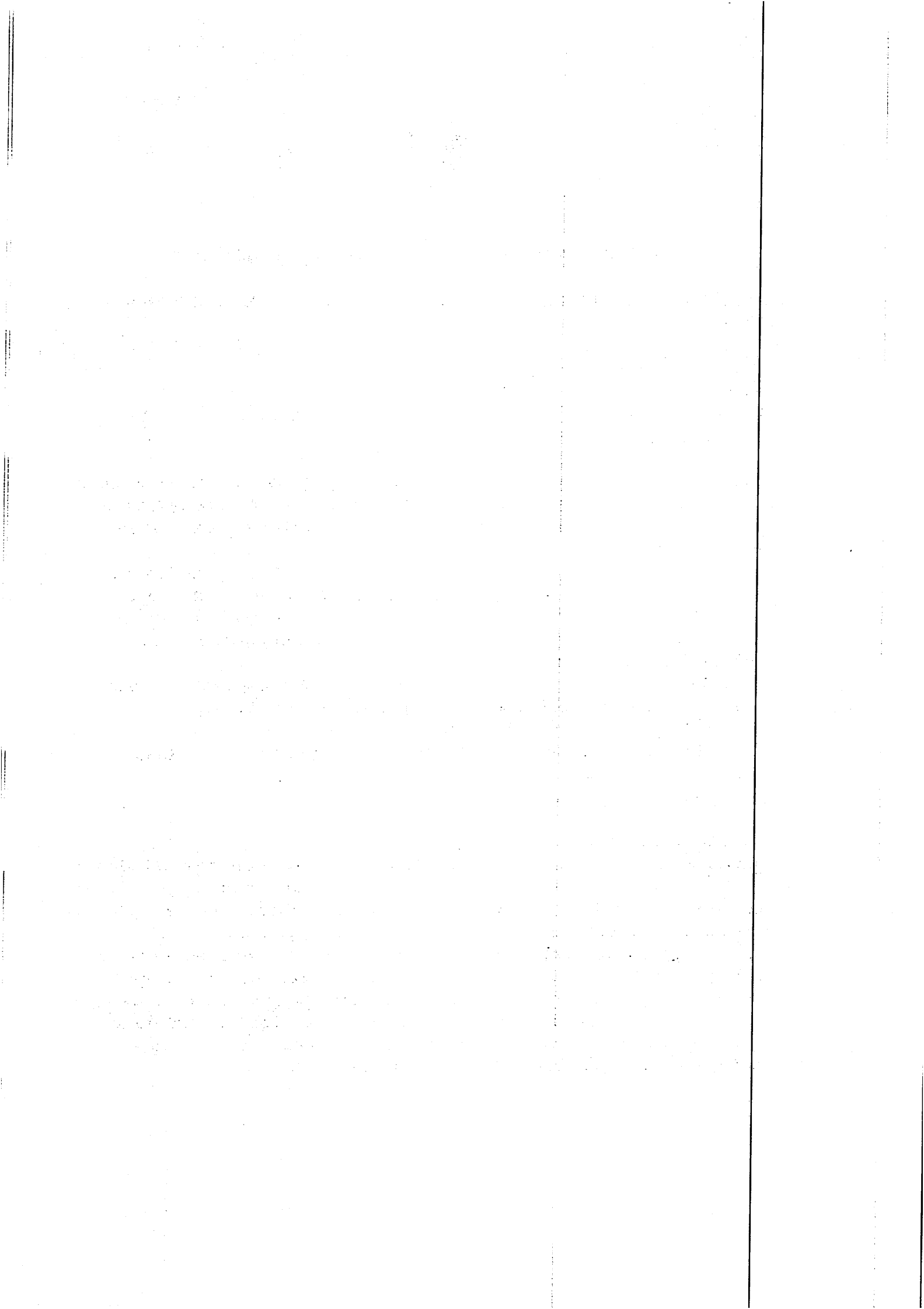
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Tribunal de Contas do Estado do Piauí**  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 8568/2022**

**ASDELP**

**CNPJ: 04.232.817/0001-46**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

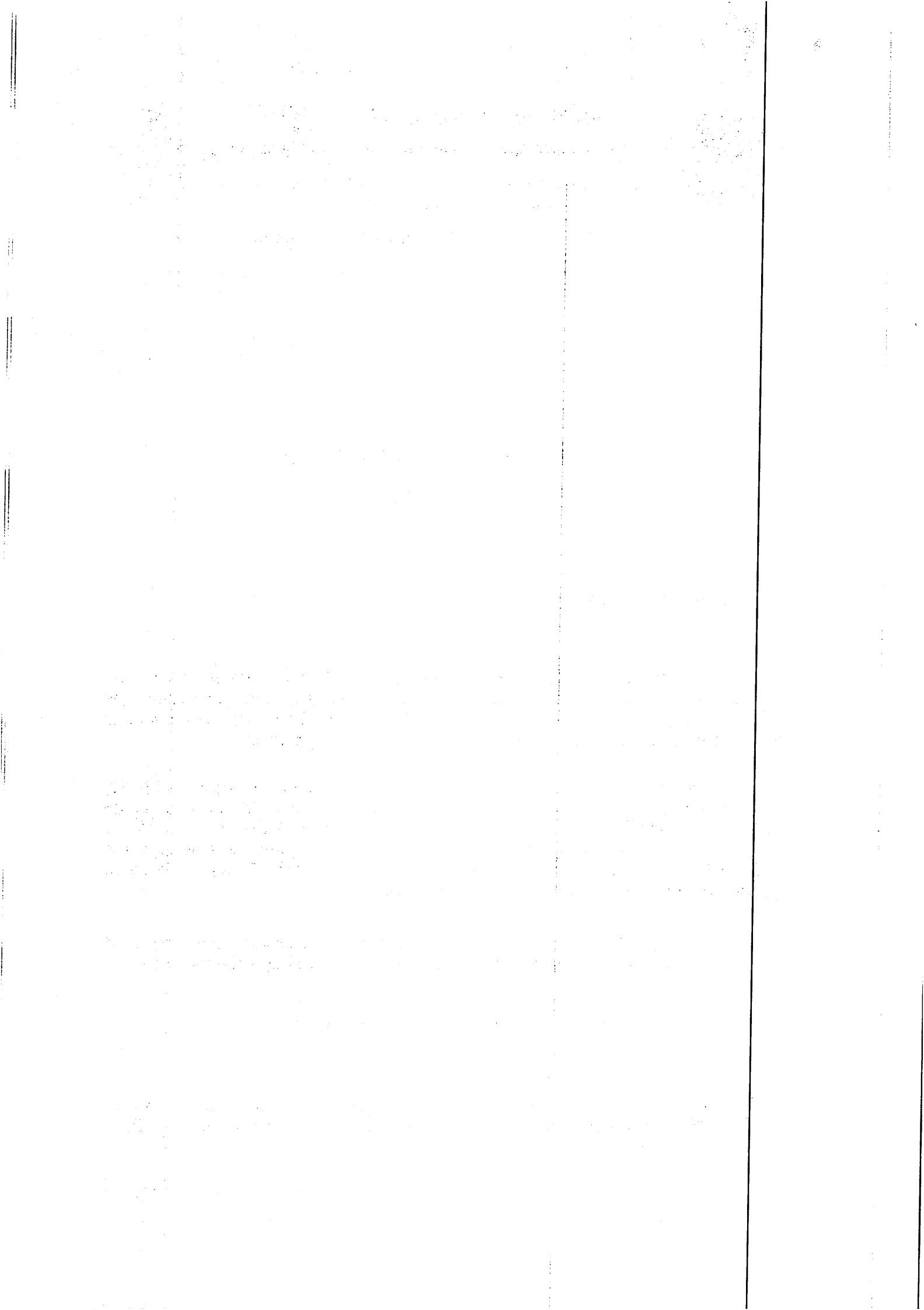
A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 28/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

**Secretária das Sessões, em 28/04/2022**

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:5239-ED47-DF36-EEE8





## Situação de Regularidade do Empregador

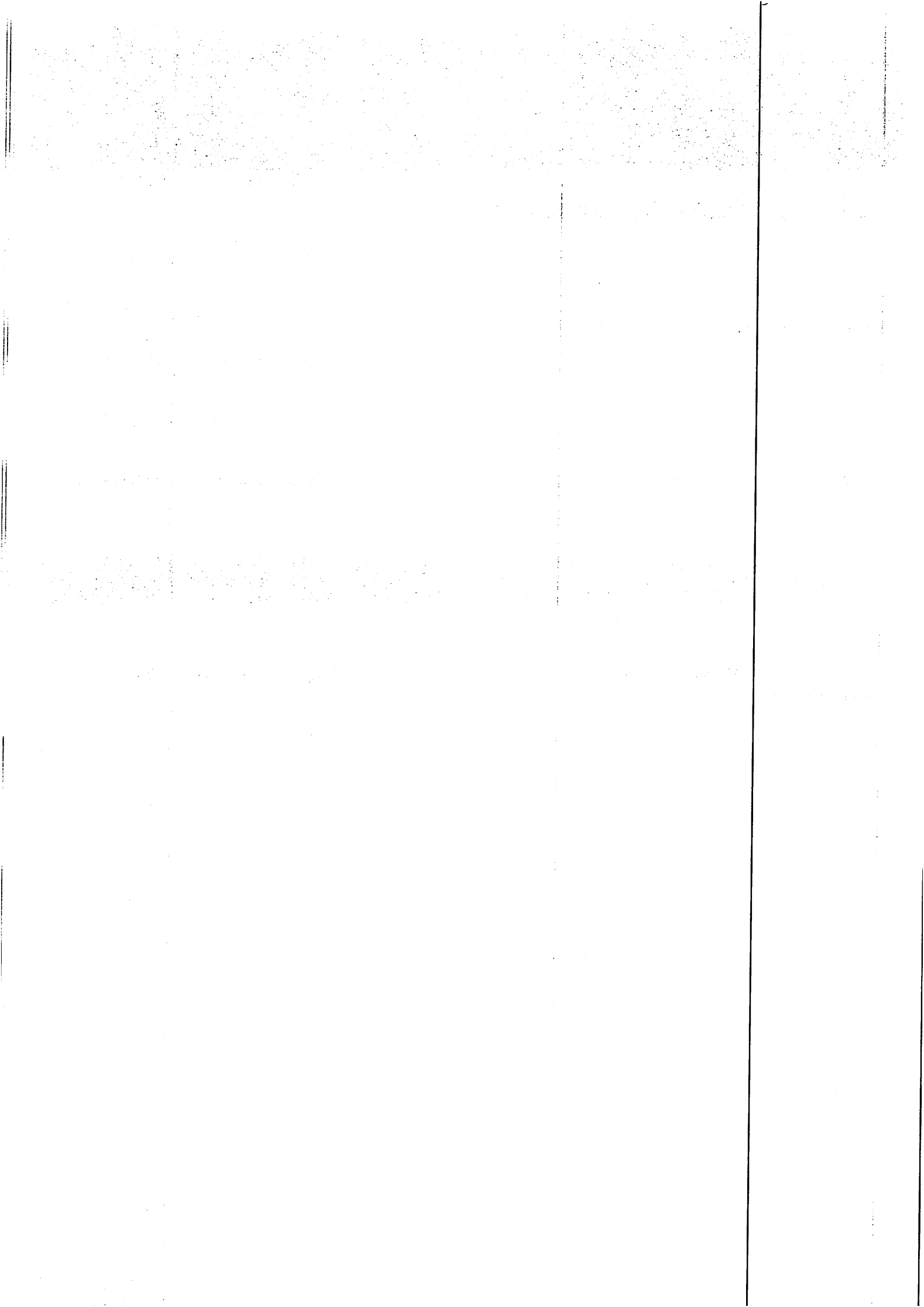
Inscrição (GNPJ ou CEI): 04.232.817/0001-46

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900  
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 8569/2022

ASDELP

CNPJ: 04.232.817/0001-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 28/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 28/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:C035-0FE8-AB18-4DC0

*[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher.]*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2204280423281700014601**

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>04.232.817/0001-46</b>	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106.06. de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

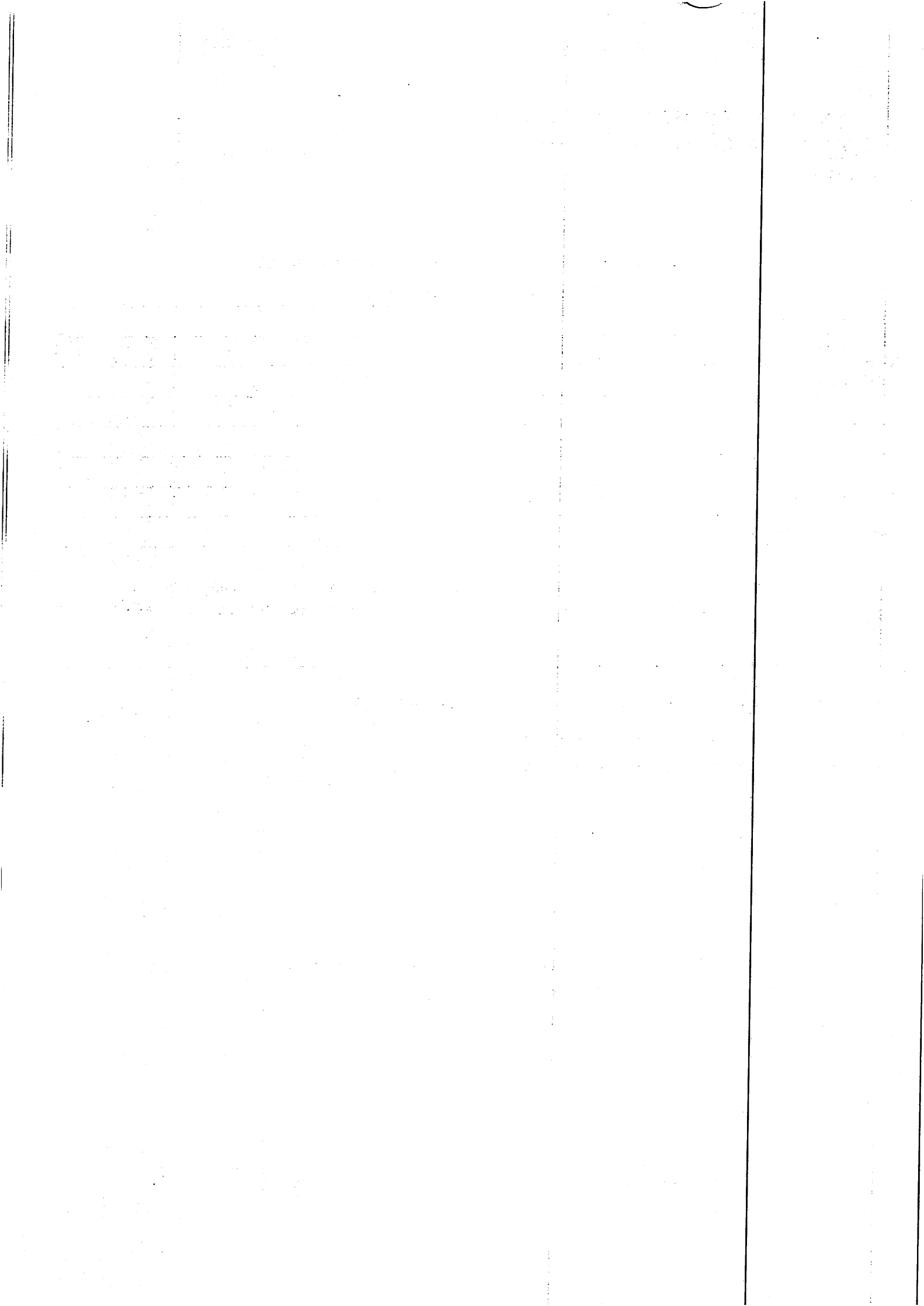
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022, ÀS 11:20:50**

**VÁLIDA ATÉ 27/06/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE  
<http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoanf-web>

Chave para Autenticação: 74DS-4F7A-1977-BB40-FFAS-991E-A53B-FDB4



**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4153 - E-mail: atendimento@cartoriocampalo.com.br  
 Titular: *Antônia Gonçalves de Sampaio Dantas*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.  
 Teresina-PI 19/04/2022

SELO: ADE088190-588P - www.pi.br/escrituralextra

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA - Escritor Autorizado  
 Emol:2,90 T:0,58 FMMB/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 OP:24

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Aureo Marcio dos Santos Silva  
 Escritor Autorizado  
 Teresina, PI

REGISTRO GERAL 4.156.090  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/14

ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA  
 FILIAÇÃO  
 ALTAIR PEREIRA COSTA LIMA  
 DEUSEDIT LIMA DO MONTE  
 NATURALIDADE  
 CASTELO DO PIAUI-PI  
 DOC. ORGEM 02/10/1968  
 CERT. CASAM. 3689 L.B.8 F.94 V  
 EXP. TERESINA-PI 23/08/12  
 361.494.543-04  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA  
 ASSINATURA DO TITULAR

0630116

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR DO ELEITOR

*Antônia Gonçalves de Sampaio Dantas*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
 ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1968

INSCRIÇÃO 0293 2990 1511

MUNICÍPIO/UF TERESINA/PI

JUIZ ELEITORAL  
 Dr. José Orlando Gil Barbosa

DATA DE EMISSÃO 12/03/2015

097 8086

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Themistocles Sampaio  
 Rua Luanah Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4153 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
 Titular: *Antônia Gonçalves de Sampaio Dantas*

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.  
 Teresina-PI 19/04/2022

SELO: ADE088190-588P - www.pi.br/escrituralextra

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA - Escritor Autorizado  
 Emol:2,90 T:0,58 FMMB/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 OP:24

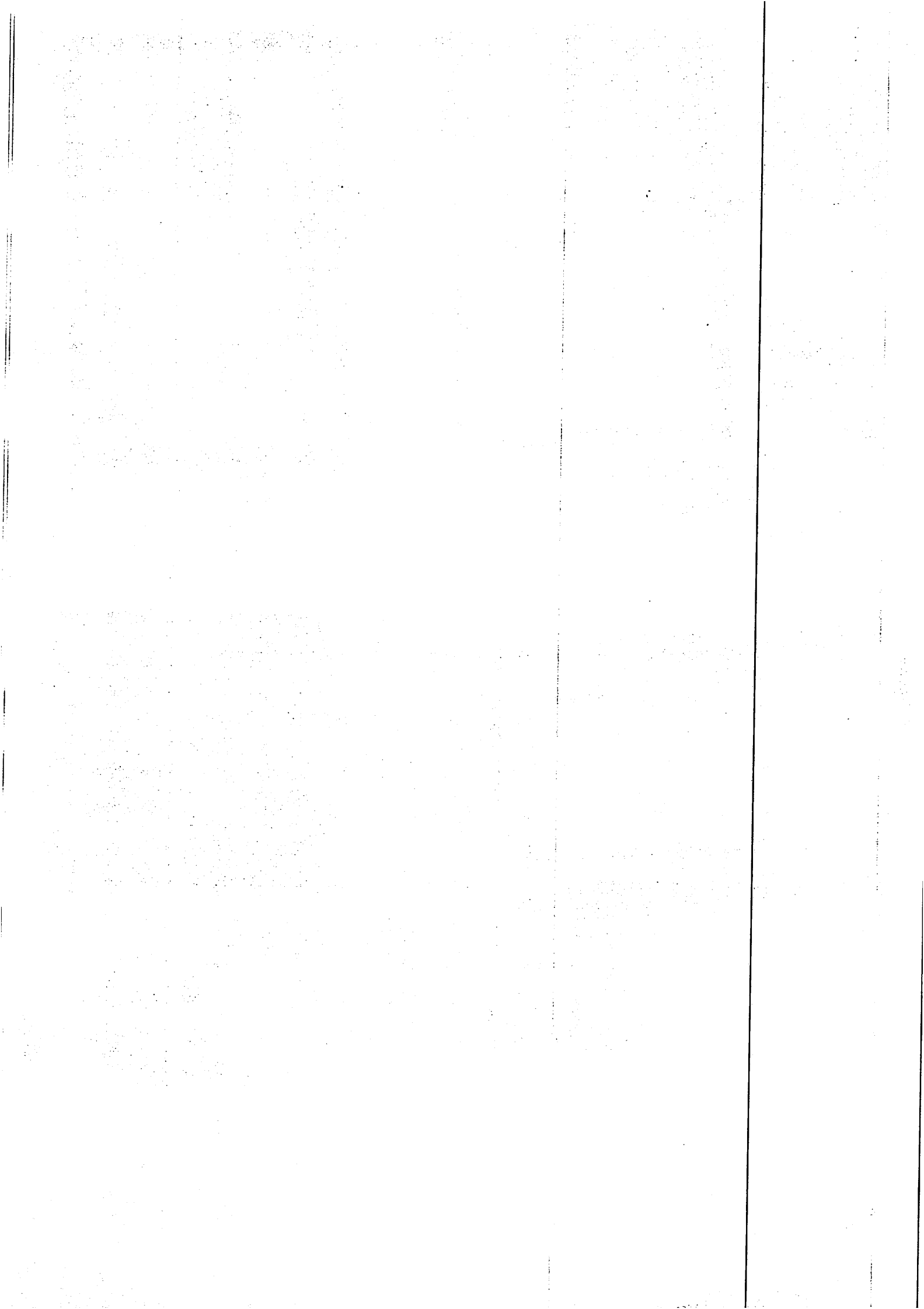
3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Aureo Marcio dos Santos Silva  
 Escritor Autorizado  
 Teresina, PI

CONSULTE O SELO DIGITAL

CONSULTE O SELO DIGITAL







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48845802022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **CHRISLEYD OLIVEIRA DA SILVA MATOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA e MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA, nascido(a) aos 16/10/1976, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 1553631 SSP/PI, CPF 833.602.713-00.

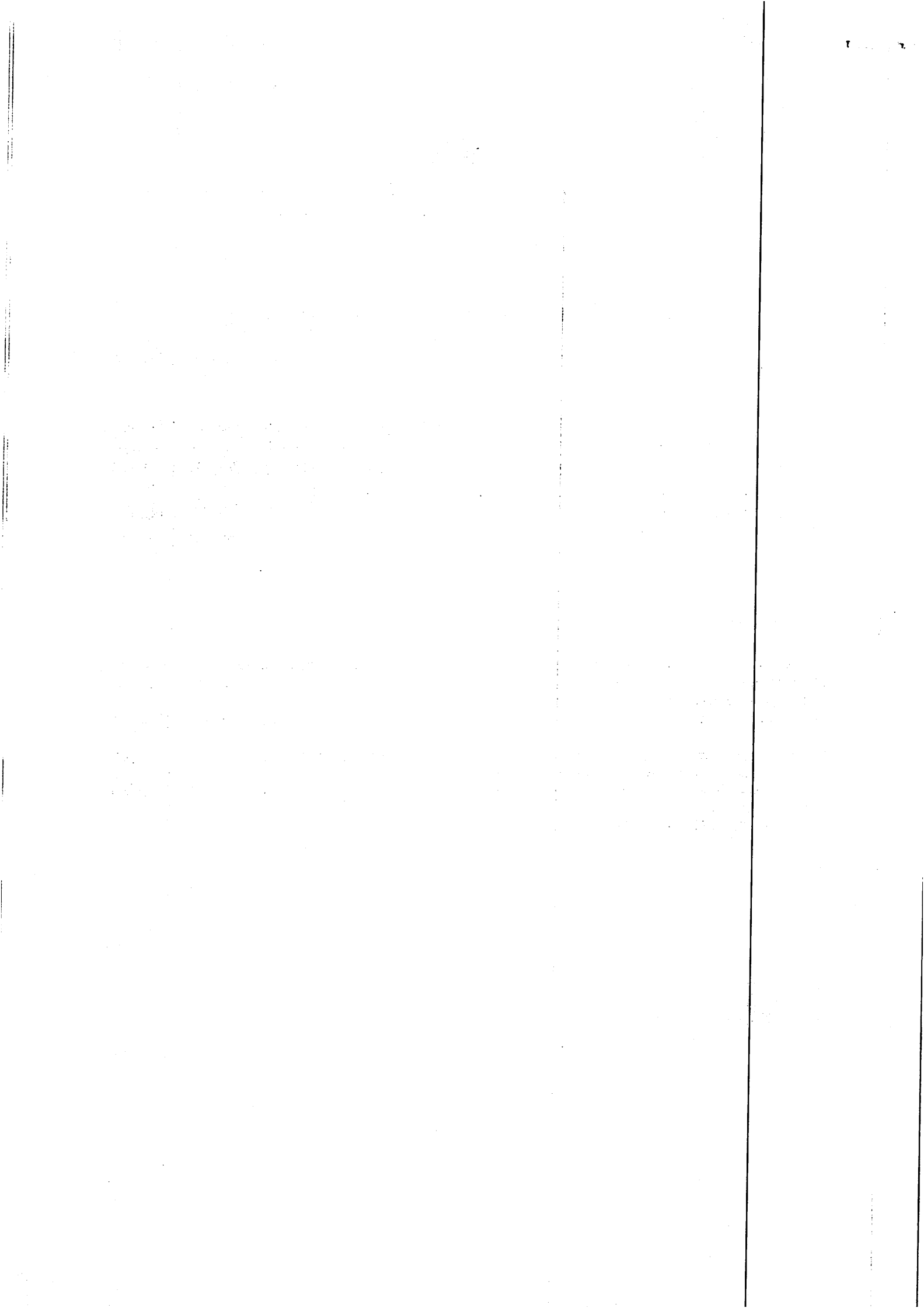
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:24 de 08/05/2022



48845802022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 48849372022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ANTONIO CLEMILTON COSTA LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DEUSDEDIT LIMA DO MONTE e ALTAIR PEREIRA COSTA LIMA, nascido(a) aos 02/10/1968, natural de CASTELO DO PIAUI/PI, documento de identificação 4156090 SSP/PI, CPF 361.494.543-04.

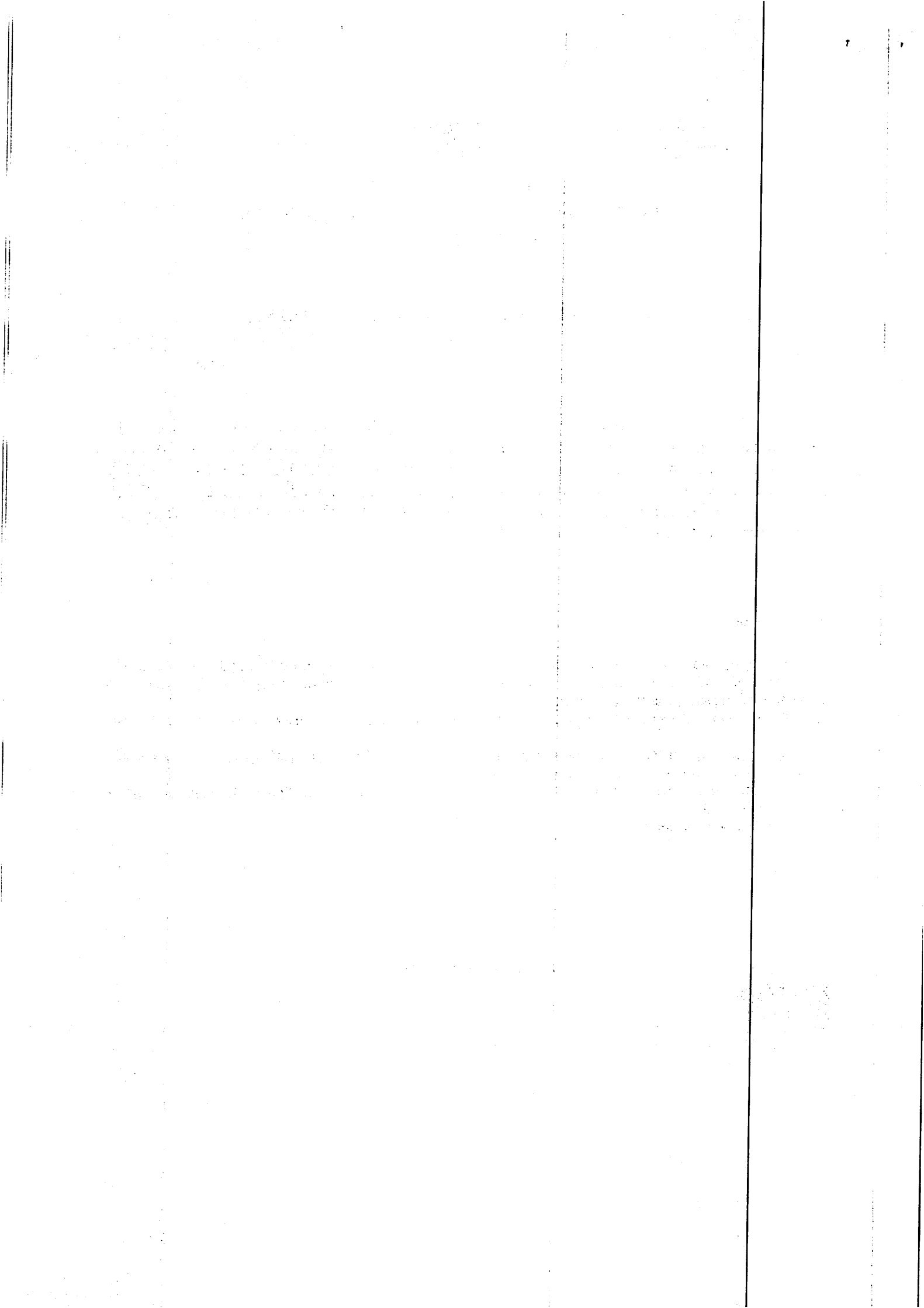
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:04 de 08/05/2022



48849372022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48850382022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARIA ALANA MARA COSTA LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DEUSDEDIT LIMA DO MONTE e ALTAIR PEREIRA COSTA LIMA, nascido(a) aos 30/08/1980, natural de CASTELO DO PIAUI/PI, documento de identificação 2006459 SSP/PI, CPF 960.315.493-87.

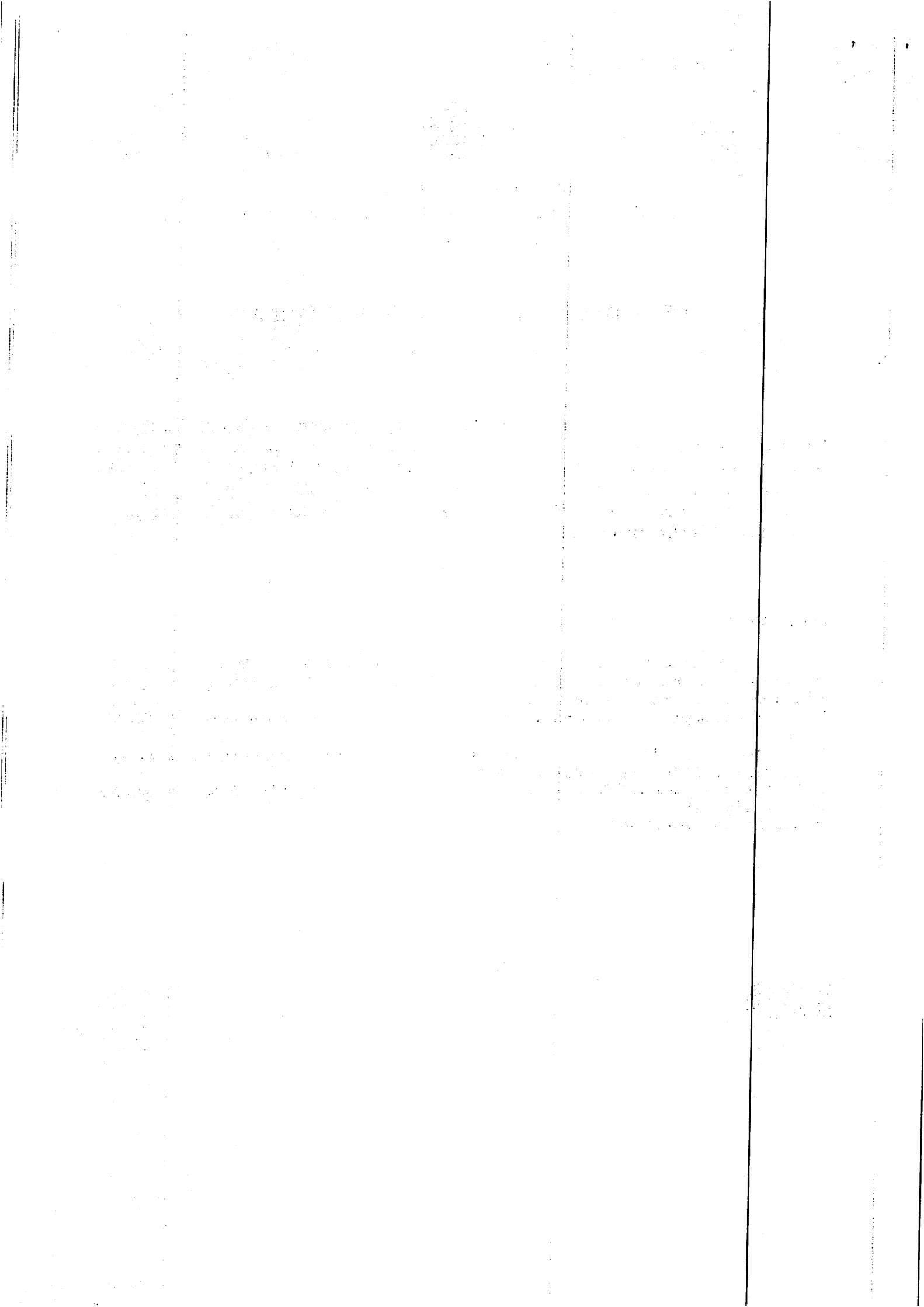
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:17 de 08/05/2022



48850382022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 48849662022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARCIO HENRIQUE MATOS SOUSA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MARIO HENRIQUE DE SOUSA e MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS, nascido(a) aos 07/04/1988, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 2636192 SSP/PI, CPF 037.371.883-78.

**Observações:**

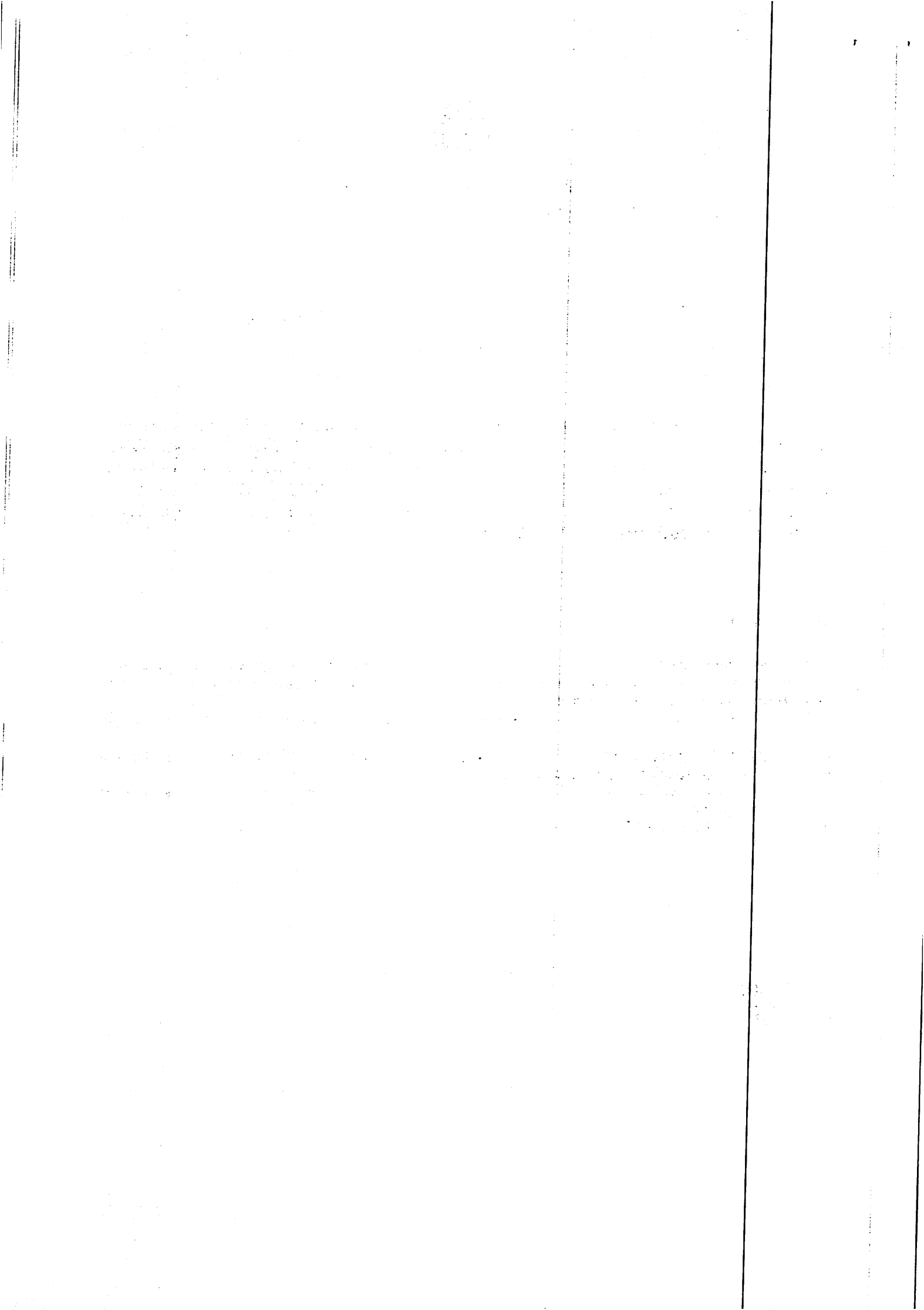
- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:07 de 08/05/2022



48849662022







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48850232022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARCIA CHRISTINA MATOS DOS SANTOS LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JESUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS e LIDUINA MARIA DE MATOS DOS SANTOS, nascido(a) aos 30/03/1969, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 981349 SSP/PI, CPF 454.029.223-49.

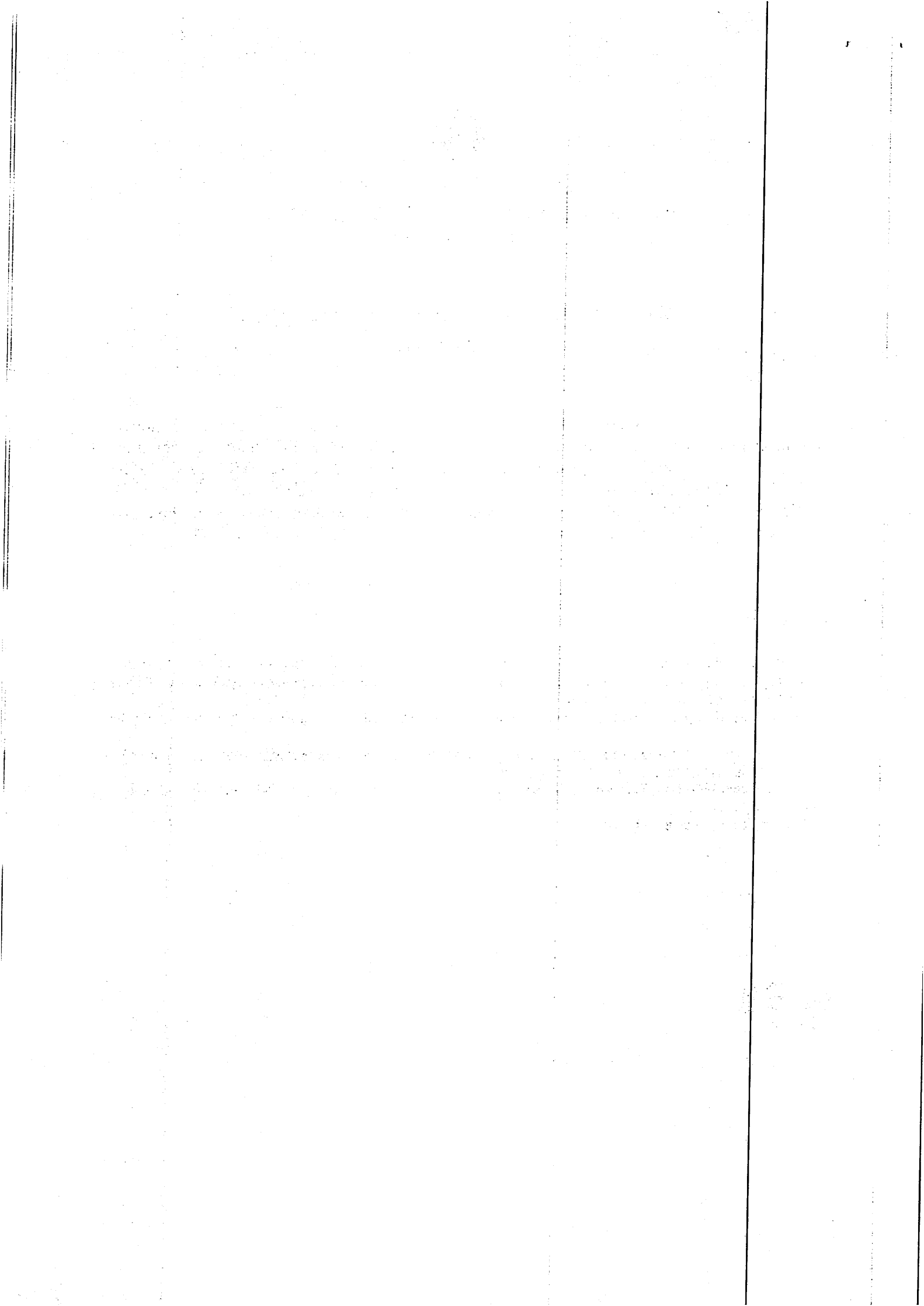
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:15 de 08/05/2022



48850232022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 48846182022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **JAQUELINE GONCALVES LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ALDENOR FERREIRA LIMA e JOSELINA GONCALVES LIMA, nascido(a) aos 28/11/1987, natural de CASTELO DO PIAUI/PI, documento de identificação 2714917 SSP/PI, CPF 046.299.803-77.

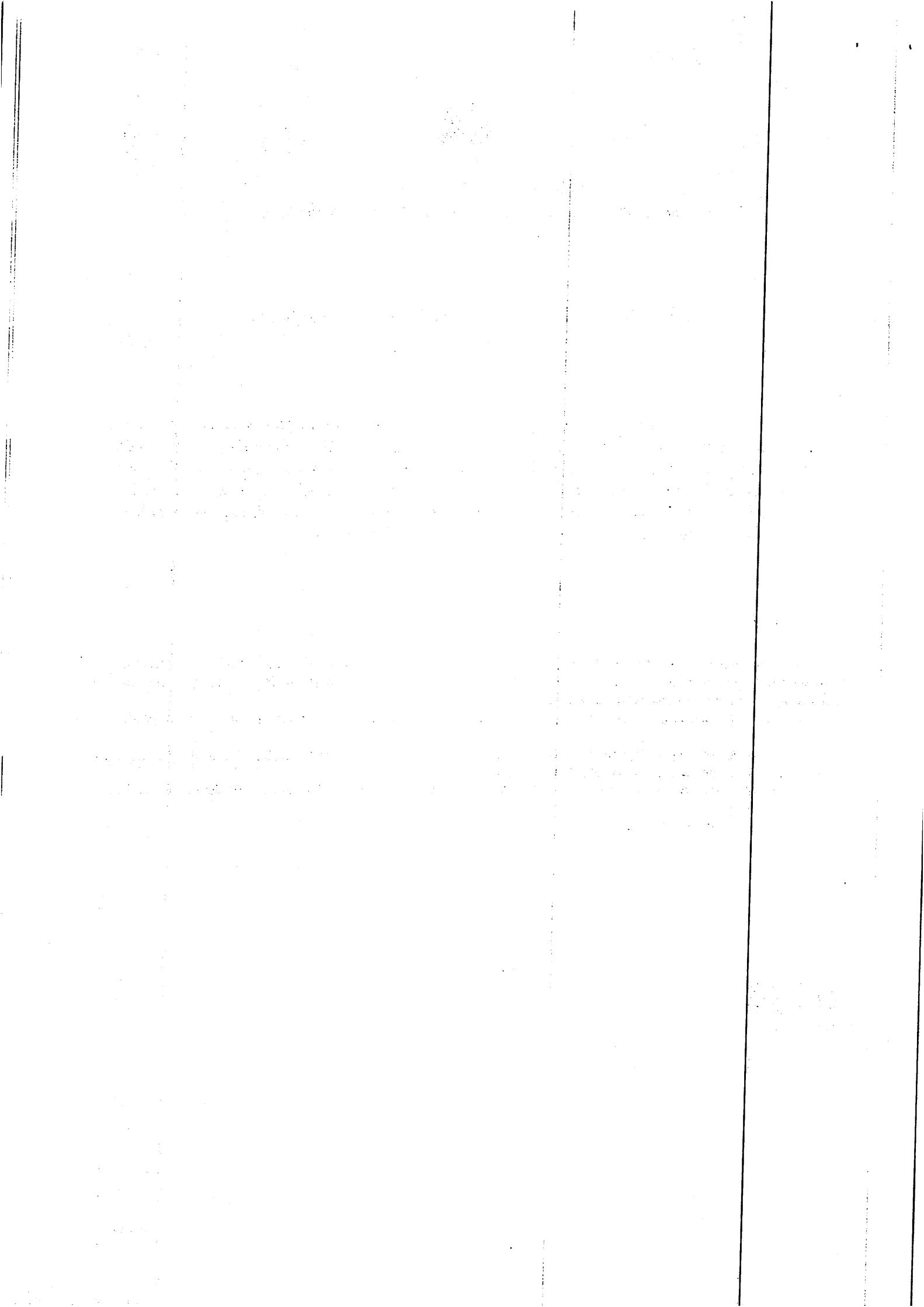
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:29 de 08/05/2022



48846182022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48848942022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **CLAUDETE COSTA LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DEUSDEDIT LIMA MONTE e ALTAIR PEREIRA COSTA LIMA, nascido(a) aos 28/08/1967, natural de CASTELO DO PIAUI/PI, documento de identificação 1069530 SSP/PI, CPF 433.393.793-00.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:58 de 08/05/2022



48848942022

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in certain areas, while others remain relatively stable. These findings are crucial for understanding the overall performance and identifying areas for improvement.

Finally, the document concludes with a series of recommendations. These are based on the data and are designed to help the organization achieve its long-term goals. It is hoped that these suggestions will be helpful and lead to positive outcomes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48849182022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARIA DO SOCORRO FONTINELE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de RAIMUNDO BONIFACIO FONTINELE e NOEME FERNANDES FONTINELE, nascido(a) aos 10/08/1967, natural de ALTOS/PI, documento de identificação 791463 SSP/PI, CPF 337.915.383-49.

**Observações:**

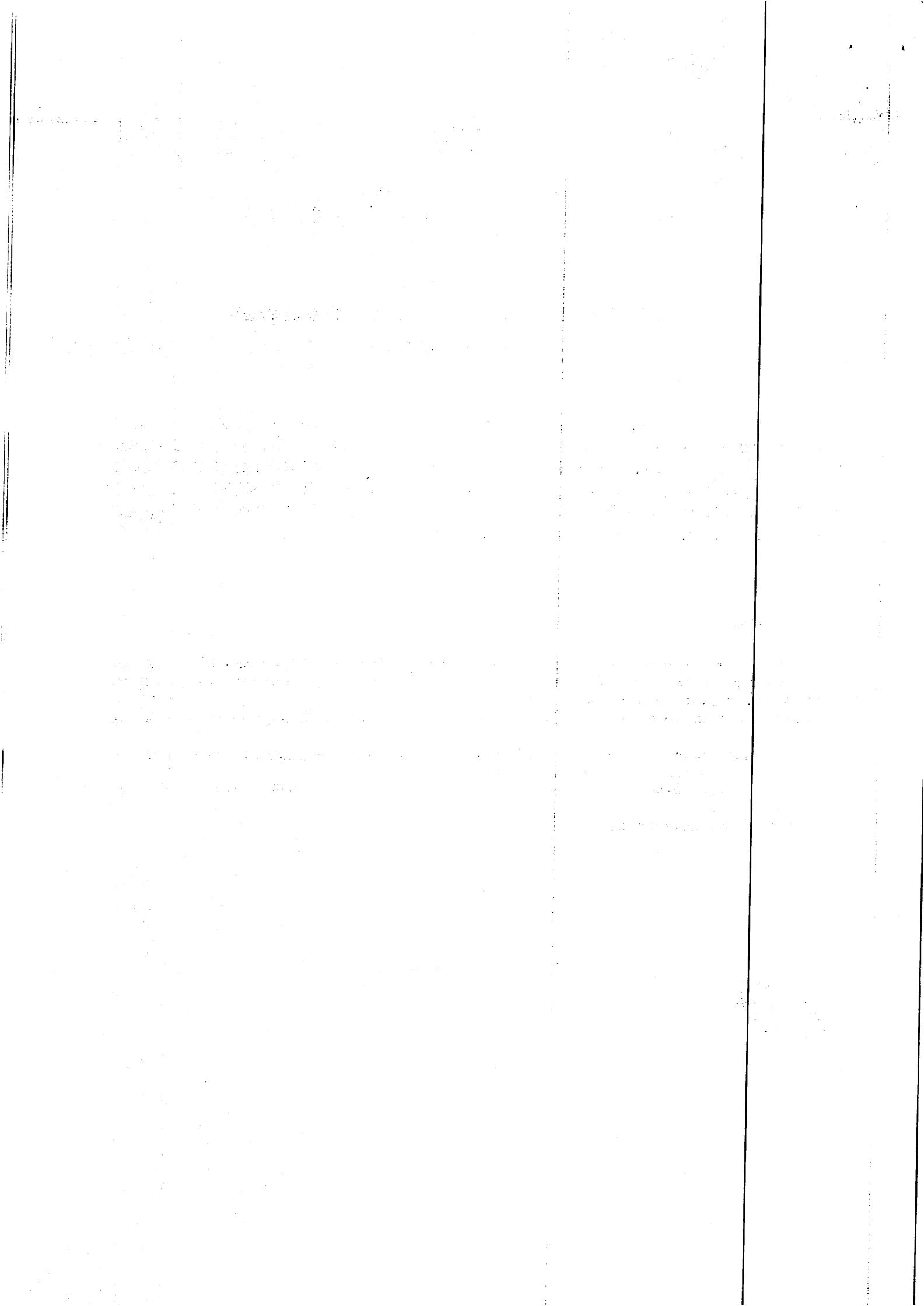
- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:01 de 08/05/2022



48849182022







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48851302022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARCOS AURELIO MATOS DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JESUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS e LIDUINA MARIA MATOS DOS SANTOS, nascido(a) aos 29/09/1976, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 1161520 SSP/PI, CPF 964.333.613-15.

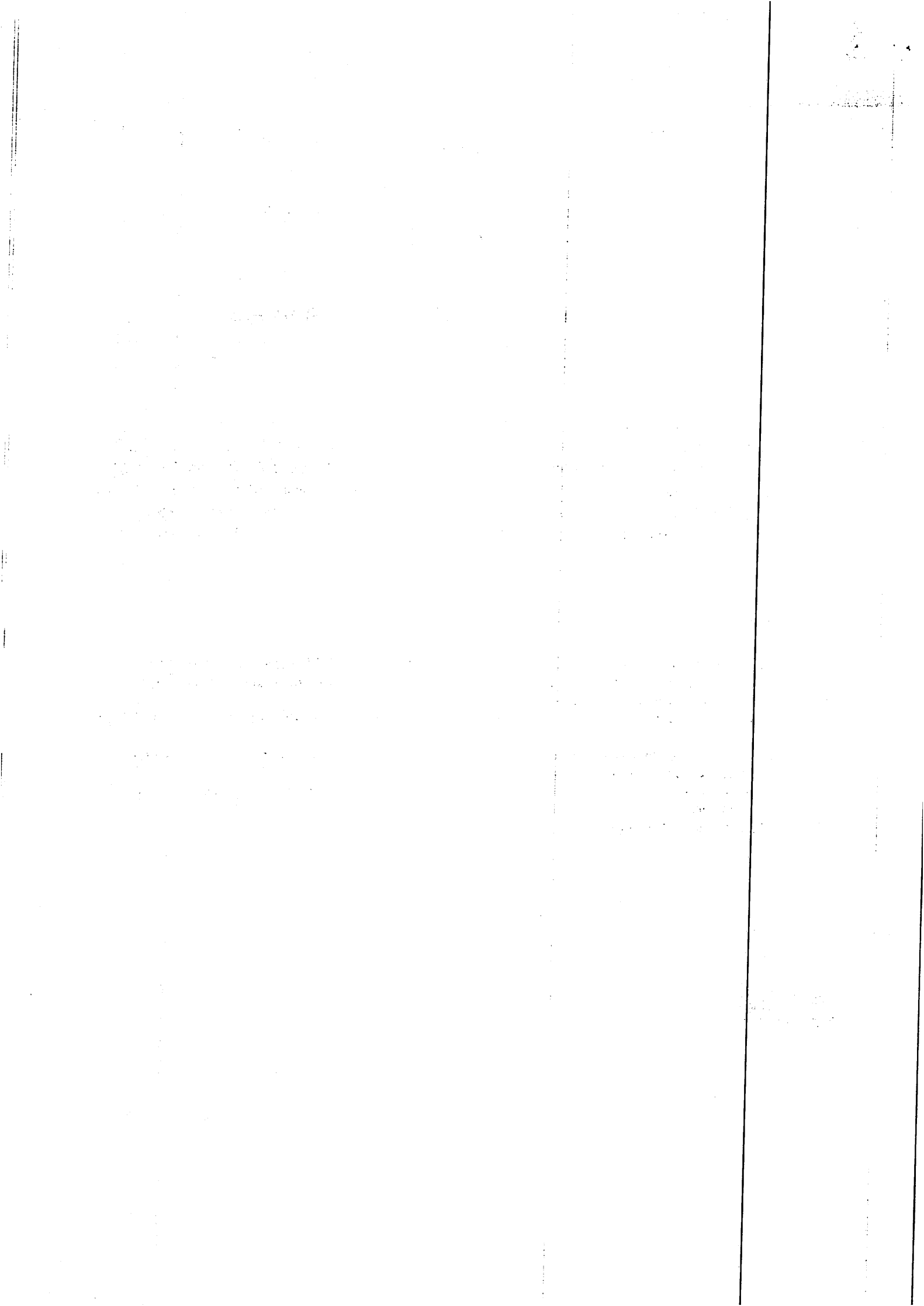
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:27 de 08/05/2022



48851302022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
Nº 48848412022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARILIA MATOS DOS SANTOS FRANCO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JESUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS e LIDUINA MARIA DE MATOS DOS SANTOS, nascido(a) aos 25/07/1971, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 2355443 SSP/PI, CPF 516.338.251-91.

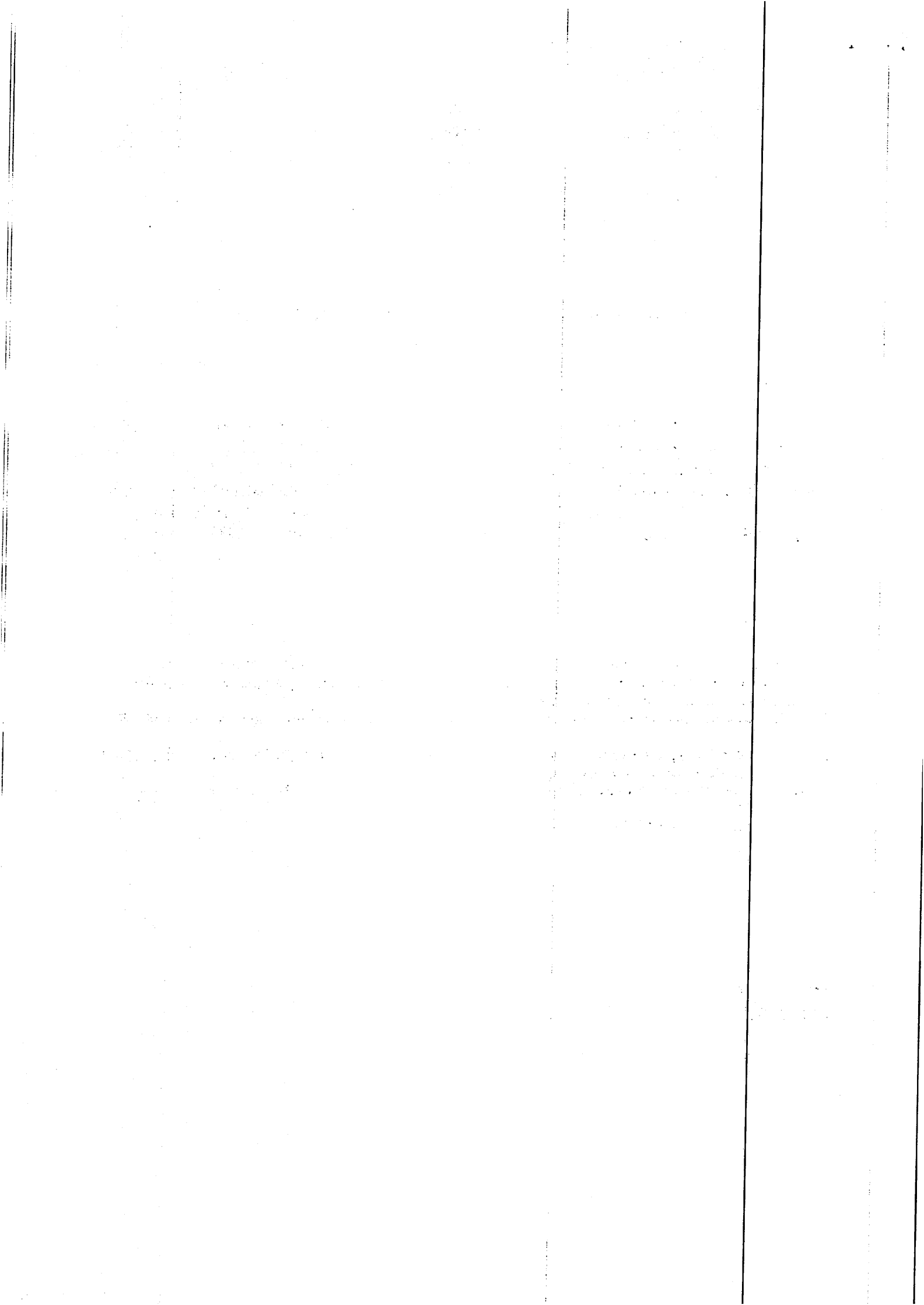
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:53 de 08/05/2022



48848412022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 48846442022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MARAYZA MATOS DOS SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **MARILIA MATOS DOS SANTOS FRANCO**, nascido(a) aos 07/12/1993, natural de **TERESINA/PI**, documento de identificação 3255864 SSP/PI, CPF 052.210.033-33.

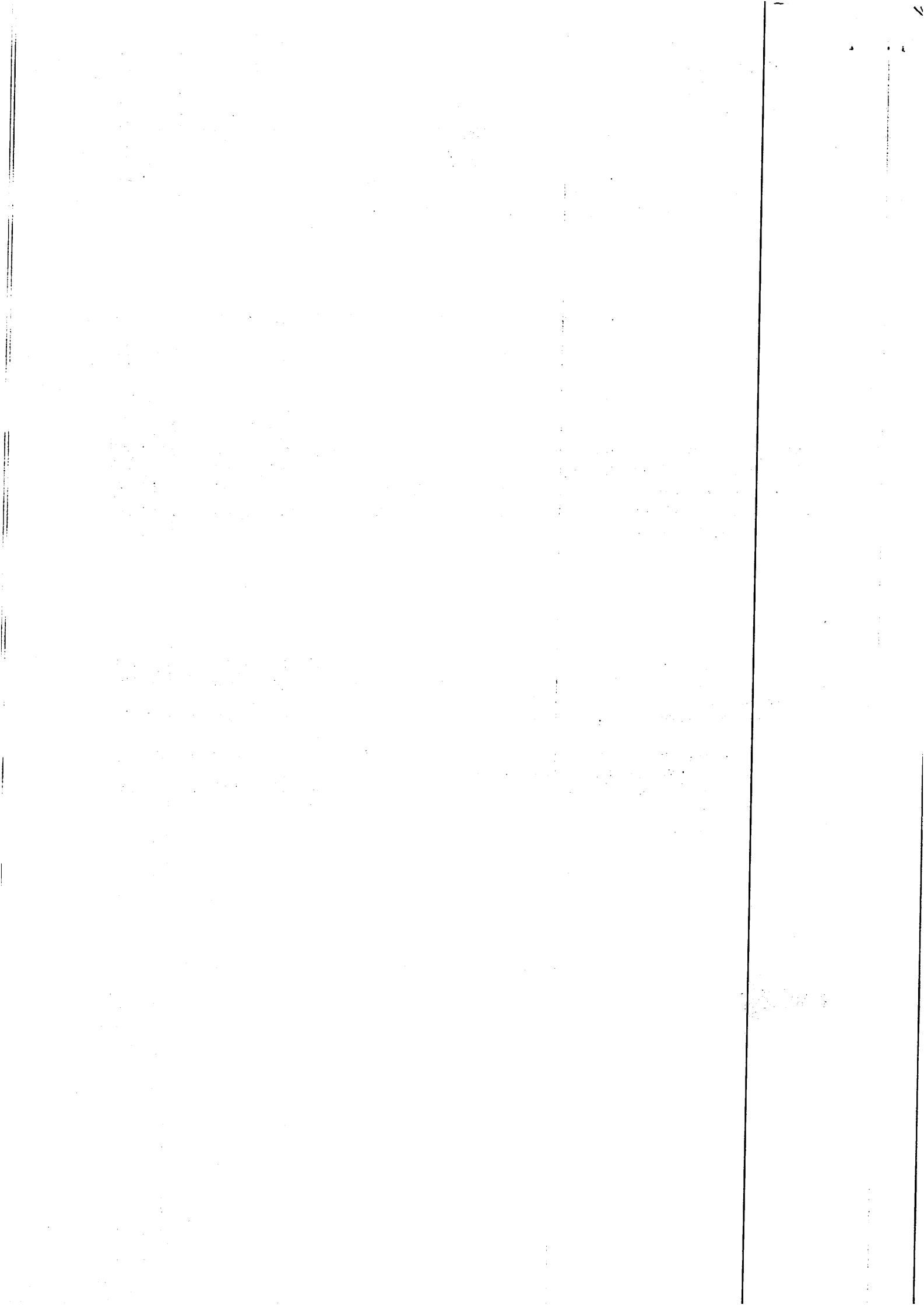
**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:31 de 08/05/2022



48846442022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 48849992022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **KARLA DANIELA CUNHA NUNES RACHID**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de LUIS NUNES DA SILVA e ANTONIETA FARIAS CUNHA NUNES, nascido(a) aos 01/09/1975, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 1500769 SSP/PI, CPF 746.977.903-59.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:12 de 08/05/2022



48849992022



